



Diário Oficial de Bauru

ANO XVI - Edição 2.010 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 24 DE SETEMBRO DE 2.011

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito Giasone Albuquerque Candia Chefe de Gabinete

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.118, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.011

P. 27.448/05 Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos para a entidade do setor privado que identifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para a Associação de Apoio à Pessoa com Aids de Bauru – SAPAB, entidade do setor privado, visando o financiamento das ações de apoio e atenção à saúde desenvolvidas por Casas de Apoio Tipo I, para adultos vivendo com HIV/AIDS no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Finalidade: Convênio SAPAB

ITEM	ENTIDADE	META/ VAGAS	REPASSE MUNICIPAL
1	Associação de Apoio a Pessoa com Aids de Bauru - SAPAB	12	R\$ 28.800,00
TOTAL			R\$ 28.800,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 21 de setembro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.119, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.011

P. 43.312/09-ap. 7.543/06 (capa) Altera as redações dos incisos I, IV, IX e X do artigo 2º, artigo 3º, incisos I e IV do artigo 4º, artigo 5º, incisos I e II do artigo 6º e alíneas “b” e “c” do artigo 7º, todos da Lei Municipal nº 5.783, de 06 de outubro de 2.009, que criou a Companhia Estável de Dança do Município de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os incisos I, IV, IX e X do artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.783, de 06 de outubro de 2.009, passam a vigorar com as seguintes redações, mantendo-se a redação dos demais incisos:

“Art. 2º São objetivos da Companhia Estável de Dança:

I- Despertar no adolescente e no jovem o gosto, sensibilidade e prática da dança; (NR)

(...)

IV - Estimular a formação de grupos de dança no Município de Bauru; (NR)

(...)

IX- Auxiliar os jovens e adolescentes a se profissionalizarem como bailarinos; (NR)

X-

Representar o Município de Bauru em Festivais e Mostras de dança estaduais, nacionais e internacionais;” (NR).

Art. 2º O artigo 3º, da Lei Municipal nº 5.783, de 06 de outubro de 2.009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Companhia Estável de Dança do Município de Bauru será coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura, através de seus Instrutores Artísticos, e formada por dezesseis bailarinos bolsistas.” (NR)

Art. 3º Os incisos I e IV do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.783, de 06 de outubro de 2.009,

passam a vigorar com as seguintes redações, mantendo-se a redação dos demais incisos:

“Art. 4º Cabe a Secretaria Municipal de Cultura:

I – Definir a metodologia e a linha coreográfica da Companhia; (NR)

(...)

IV – Dar suporte logístico para as apresentações da Companhia Estável de Dança”. (NR)

Art. 4º

O artigo 5º, da Lei Municipal nº 5.783, de 06 de outubro de 2.009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A jornada de atividades dos bailarinos bolsistas da Companhia Estável de Dança será de 20 horas semanais, sendo: Dez horas dedicadas às aulas práticas de dança nas modalidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura. (NR).

Dez horas dedicadas aos ensinos, pesquisas e apresentações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura” (NR).

Art. 5º

Os incisos I e II do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.783, de 06 de outubro de 2.009, passam a vigorar com as seguintes redações, mantendo-se a redação dos demais incisos:

“Art. 6º Os requisitos para os bailarinos bolsistas integrarem a Companhia Estável de Dança são:

I – ter idade igual ou superior a quatorze anos e menor de vinte e um anos. (NR)

II – ter experiência mínima de 6 anos no estudo de Ballet Clássico, comprovada por meio de declaração emitida por escola ou academias de dança ou entidades culturais;” (NR)

Art. 6º

As alíneas “b” e “c”, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.783, de 06 de outubro de 2.009, passam a vigorar com as seguintes redações, mantendo-se a redação das demais disposições:

“Art. 7º O processo seletivo de aprovação de bailarinos para Companhia Estável de Dança deverá:

(...)

b) Analisar conhecimentos práticos e teóricos sobre as modalidades de dança que serão desenvolvidas pela Companhia Estável de Dança do Município de Bauru; (NR)

c) Os exames de seleção (prático e teórico) ficarão a cargo de profissionais qualificados residentes de domiciliados fora do Município de Bauru, convidados pela Secretaria Municipal de Cultura.” (NR)

Art. 7º

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 21 de setembro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ELSON REIS
SECRETÁRIO DE CULTURA

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDREA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 11.661, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.011

P. 33.676/11 Institui Grupo de Trabalho para estudo e proposição de medidas acerca do entorno ferroviário na cidade de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para estudo do entorno ferroviário de Bauru, com a finalidade de diagnosticar e elaborar propostas e medidas a serem implementadas pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será vinculado ao Gabinete do Prefeito e coordenado pela Vice-Prefeita Estela Almagro.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por 01 representante de cada órgão a seguir indicado:

I- Secretaria de Planejamento;

II- Secretaria de Obras;

III- Secretaria de Cultura;

IV- Secretaria do Bem-Estar Social;

V- Faculdade de Engenharia da UNESP;

VI- Faculdade de Arquitetura da UNESP;

VII- Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bauru - Assenag;

VIII- Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru - Codepac;

IX- Museu Ferroviário de Bauru;

X- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Bauru, MS e MT- CUT;

XI- Sindicato dos Ferroviários da Zona Paulista;

Parágrafo único. XII- Câmara Municipal de Bauru.
O Grupo de Trabalho poderá propor ao Chefe do Poder Executivo a inclusão de novas representações, a critério da coordenação.

Art. 3º As entidades nominadas deverão apresentar seus respectivos representantes, no prazo máximo de 30 dias, a contar da publicação deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 21 de setembro de 2.011.
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.666, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.011

Declara "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" o Senhor EDGAR SOUZA BRITO, Pastor Evangélico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e
CONSIDERANDO que o Ilustre Visitante, é nascido em 14 de abril de 1.930, na cidade de Coquinhos, Estado da Bahia e, que em 05 de março de 1.960 foi ordenado Pastor;
CONSIDERANDO que após anos de atuação como Obreiro no interior do Estado de São Paulo, assumiu cargo de vice-presidente do Ministério Ferreira em 1.985 e, neste mesmo ano, foi elevado ao cargo de Presidente;
CONSIDERANDO que em razão dos trabalhos realizados, foi condecorado com os títulos de Comendador da Sociedade Brasileira de Estudos Municipalistas, Cinquentenários no Ministério Pastoral, Título de Cidadão Paulistano;
CONSIDERANDO por fim, que o nosso ilustre visitante, vem a Bauru no dia 24 deste mês, para participar como preleitor no XIII Aniversário UFADEB na Igreja Assembléia de Deus Ministério Ferreira;

Artigo único. É declarado "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" o Pastor Evangélico EDGAR SOUZA BRITO.
Bauru, 23 de setembro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 90/11

P. 41.197/11 Autoriza o Executivo a ceder o uso de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal ao DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU-DAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o uso, ao DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU-DAE, do bem móvel abaixo descrito e identificado:
Uma retroescavadeira com deslocamento lateral, Mista – MF 86 com 65R, Marca Massey Ferguson Amarela – Prefixo 419 - Patrimônio nº 39.770, avaliada por R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 2º O prazo da presente cessão de uso é de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

Art. 3º Fica o Cessionário autorizada a tomar posse do equipamento a partir da publicação desta lei para que possa alcançar os desejados aqui enunciados.

Art. 4 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

21, setembro, 11

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a ceder, pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, o uso de uma Retroescavadeira ao DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU - DAE.

O equipamento é antigo e está lotado na Secretaria de Obras encontrando-se disponível para o empréstimo solicitado.

A Cessão de uso consiste na transferência gratuita da posse de um bem público de uma entidade ou órgão para outro, a fim de que o cessionário o utilize nas condições estabelecidas no respectivo termo, por tempo certo ou indeterminado.

Assim, trata-se do ato de colaboração entre repartições públicas, em que aquela que tem bens desnecessários aos seus serviços, cede o uso a outra que deles está precisando.

Afigura-se como a categoria específica e própria para o transpasse da posse de um bem público para outra entidade ou órgão da mesma entidade.

Tratando-se de cessão para outra entidade, necessária a autorização da Câmara Municipal para legitimar a transferência de posse do bem público e estabelecer as condições que a Administração pretende fazer valer.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.
Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria das

Administrações Regionais

Sidnei Rodrigues
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3
3235-1194 / 3235-1326

Administração Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont, 14-43
- F. 3212-7865

Administração Regional Falcão/Industrial

Rua Domingos Bertoni, 7-50
- F. 3218-5013

Departamento Social

Administração Regional Mary Dota

Av. Cruzeiro do Sul, 27-50
- F. 3203-1890

Administração Regional São Geraldo

Rua Carlos Galiters, quadra 2
- F. 3237-3460

Sub-Prefeitura de Tibirijá

Rua João Figueira de Mello, quadra 3
- F. 3279-1145

PORTARIA SEAR 047/2011

Sidnei Rodrigues, Secretário Municipal das Administrações Regionais-SEAR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Autorizar a servidora Roselaine Adra Grizinsky de Brito, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02101944308, validade 06/05/2011, pelo prazo de 06 meses, a condução de viaturas municipais, compatível a categoria que a mesma é habilitada na execução de serviços realizados para esta Secretaria, em conformidade com o Decreto nº 10.088, de 20 de setembro de 2005, com todas as responsabilidades cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, 22 de Setembro de 2011

SIDNEI RODRIGUES

Secretário Municipal das Administrações Regionais

PORTARIA SEAR 048/2011

Sidnei Rodrigues, Secretário Municipal das Administrações Regionais-SEAR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Autorizar a servidora Vera Lucia Pascoalino, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02959222100, validade 22/10/2012, pelo prazo de 06 meses, a condução de viaturas municipais, compatível a categoria que a mesma é habilitada na execução de serviços realizados para esta Secretaria, em conformidade com o Decreto nº 10.088, de 20 de setembro de 2005, com todas as responsabilidades cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, 22 de Setembro de 2011

SIDNEI RODRIGUES

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CESSA OS EFEITOS: A partir de 13/09/2011, portaria 1.816/2011, cessa os efeitos da portaria nº 166/2000, que readaptou o servidor MARIO DONIZETE LEITE DE CAMARGO, RG nº 9.828.949, matrícula nº 23.825, Auxiliar em Meio Ambiente – Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Obras, conforme processo/e-doc nº 42.067/2011.

EXONERAÇÃO: A partir 13/09/2011, portaria nº 1.817/2011, exonera, a pedido, o servidor PAULO HENRIQUE MALAQUIAS RANGEL, RG nº 4.628.905, matrícula nº 29.503, do cargo efetivo de Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 59.827/2011.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 21/09/2011, portaria nº 1.818/2011, transfere o servidor **EDUARDO FRANCISCO DE LIMA**, matrícula nº 16.120, RG nº 7.636.483, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Analista de Organização e Métodos, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 40.665/2011.

DISPENSA: A partir 24/09/2011, portaria nº 1.819/2011, dispensa, a pedido, a servidora **ANDREIA IZABEL GUARNETTI BOMBONATTI**, RG nº 22.417.568-3, matrícula nº 27.592, da função de confiança de Diretor de Divisão de Procuradoria de Execução Fiscal, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, conforme protocolo/e-doc nº 62.052/2011.

RETIFICAÇÃO: No D.O.M nº 2007 de 17/09/2011: Onde se lê: CESSA OS EFEITOS: A partir de 08/09/2011, portaria nº 1.801/2011, cessa os efeitos da portaria nº 497/2005, que readaptou o servidor **FATIMO ROSARIO TEIXEIRA** Assistente em Construção Civil/Infra-estrutura – Pedreiro, da Secretaria Municipal de Educação... Leia-se: ... da Secretaria Municipal de Obras...

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA.

Clas. Nome	Prova		
	Objetiva	Títulos	Total
1º André Renato Fadel	72,00	1,00	73,00
2º Edilaine Teresinha Ribeiro	68,40	2,00	70,40
3º Vinicius Gustavo Pinheiro Guimaraes	68,40	0,00	68,40
4º Aline Cristina Moraes	68,40	0,00	68,40
5º Eliana Marcomini	64,80	0,00	64,80
6º Leila Mary Motoki	64,80	0,00	64,80
7º Aline Grazielli De Lucci	64,80	0,00	64,80
8º Natassia Contrera	64,80	0,00	64,80
9º Aline Campesi	63,00	1,00	64,00
10º Valdete Ap. Xavier De Macedo Passos	61,20	2,00	63,20
11º Jorge Pacheco De Oliveira Filho	63,00	0,00	63,00
12º Lidia Virginia Rodrigues	63,00	0,00	63,00
13º Ligia Serrano Lopes	61,20	1,00	62,20
14º Elaine Cristina Machado Santana	61,20	0,00	61,20
15º Gislene Sena De Moraes Marata	61,20	0,00	61,20
16º Jamille De Lima Carmo	61,20	0,00	61,20
17º Gabriel Castilho Maia	61,20	0,00	61,20
18º Regina Celia Dos Santos Nunes Barros	57,60	2,00	59,60
19º Maria Do Carmo Capelli Florindo	59,40	0,00	59,40
20º Manuela Biella Quirino	59,40	0,00	59,40
21º Raphael Lucas Unger Razza	59,40	0,00	59,40
22º Murilo Gaspar Pascuotte	59,40	0,00	59,40
23º Joyce Kawano Silva	59,40	0,00	59,40
24º Lívia Carolina Baenas Barizon	55,80	3,00	58,80
25º Cássia Cristina De Almeida Salles Faben	57,60	1,00	58,60
26º Celia Aparecida Miranda Passos Funchal	55,80	2,00	57,80
27º Beatriz Ortiz	55,80	2,00	57,80
28º Marly De Fátima Monitor De Oliveira	57,60	0,00	57,60
29º Flavia Grazielle Bermejo Marques	57,60	0,00	57,60
30º Clariane Cristina De Souza Messias	57,60	0,00	57,60
31º Isabela De Cássia Fracarolli Dias	57,60	0,00	57,60
32º Ivania Ferrucio De Souza	55,80	0,00	55,80
33º Anderson Francisco Cabo	55,80	0,00	55,80
34º Cristiane Barbieri Siebra De Brito	55,80	0,00	55,80
35º Jose Saturno Lira	54,00	0,00	54,00
36º Sandra Mara Doretto	54,00	0,00	54,00
37º Ana Cristina Danelon Silva	54,00	0,00	54,00
38º Caroline Sao Romao Poli	54,00	0,00	54,00
39º Daiane Cesario Martins	54,00	0,00	54,00
40º Diego Kaue Baltz	54,00	0,00	54,00
41º Thamires Tolosa De Bortolli	54,00	0,00	54,00

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru, por época de sua nomeação.

Bauru, 24 de setembro de 2011.

A Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA.

Clas. Nome	Prova		
	Objetiva	Títulos	Total
1º Daniel Robson De Abreu Almeida	81,00	0,00	81,00
2º Elen Cristina Dias De Moura	72,00	2,00	74,00
3º Maria Cecilia De Arruda Navarro	70,20	0,00	70,20
4º Regina Tanno	68,40	1,00	69,40
5º Regiane Bonagura	68,40	1,00	69,40
6º Lucia Isabel Aparecida Soares	66,60	1,00	67,60
7º Leandro Paschoarelli	64,80	2,00	66,80
8º Jose Ricardo Ilha De Campos	66,60	0,00	66,60
9º Maria Luisa Grava Trentini	66,60	0,00	66,60
10º Angelica Longo De Campos Gusmão	66,60	0,00	66,60
11º Tauan Mateus Gobbi Grossi	66,60	0,00	66,60
12º Solange Nágela Pereira Bezerra	66,60	0,00	66,60
13º José Miguel Garnica Junior	64,80	1,00	65,80
14º Fabiana Moya	63,00	2,00	65,00
15º Duilio Antonio Duka De Souza Zanni	64,80	0,00	64,80
16º Fabio Teixeira Machado	64,80	0,00	64,80
17º Guilherme Cortez Ervilha	64,80	0,00	64,80
18º Maue Medina Isa	64,80	0,00	64,80
19º Rafael Ribeiro Dos Santos	64,80	0,00	64,80
20º Renan Gonçalves Da Silva	64,80	0,00	64,80
21º Flavia Santos Arielo	63,00	1,00	64,00
22º Plancacio Paulo Do Carmo	61,20	2,00	63,20
23º Adailza Bezerra Mesquita	61,20	2,00	63,20
24º Joao Gilberto Miranda	63,00	0,00	63,00
25º Daniel Figueira Alves	63,00	0,00	63,00
26º Zulemar Augusta Giroto Savian	63,00	0,00	63,00
27º Oscar Luciano Gomes Neto	63,00	0,00	63,00
28º Luis Fabiano Santos Gomes	63,00	0,00	63,00
29º Heloisa Antonio Ferreira	61,20	0,00	61,20
30º Juliana Camargo Paiva	61,20	0,00	61,20
31º Mariana Yuki Kamada	61,20	0,00	61,20
32º Débora Rosa	61,20	0,00	61,20
33º Rafael Augusto Frias	61,20	0,00	61,20
34º Regina Maria Lamkowski Naka	59,40	1,00	60,40
35º Dayana Postigo	59,40	0,00	59,40
36º Larissa Gracy Orcini Bernardi	59,40	0,00	59,40
37º Marcio Oliveira De Castro Coelho	57,60	1,00	58,60
38º Rosemary Rodrigues Berbet	57,60	0,00	57,60
39º Sonia Aparecida Tardivo Rocha	57,60	0,00	57,60
40º Laryssa De Cássia Ramos Gomes	57,60	0,00	57,60
41º Talita Aparecida Roratto	57,60	0,00	57,60
42º Bruno Henrique De S. Mangueira	55,80	1,00	56,80
43º Maria De Lourdes Mendes Sorreano	55,80	0,00	55,80
44º Lyslley Ferreira Dos Santos	55,80	0,00	55,80
45º Bruno Estevam Veloso Ferreira	55,80	0,00	55,80
46º Maria De Fatima Silva	54,00	1,00	55,00
47º Katia Aparecida Araujo	54,00	0,00	54,00
48º Claudia De Cassia Lamino	54,00	0,00	54,00
49º Roger Fernando Vicente	54,00	0,00	54,00
50º Wesley Rosehnal Jorge	54,00	0,00	54,00
51º Maria Fernanda Dos Santos	54,00	0,00	54,00

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru, por época de sua nomeação.

Bauru, 24 de setembro de 2011.

A Comissão

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Agente de Controle às Endemias informa a resposta aos Recursos Administrativos interpostos:

E-Doc nº 60.335/2011 – **DEFERIDO**

E-Doc nº 60.396/2011 – **DEFERIDO**

E-Doc nº 60.560/2011 – **DEFERIDO**

E-Doc nº 60.587/2011 – **DEFERIDO**

E-Doc nº 60.729/2011 – **DEFERIDO**

E-Doc nº 60.943/2011 – **DEFERIDO**

Bauru, 24 de setembro de 2011.

A Comissão

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em 19/09/2011 contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, HOMOLOGO o concurso público realizado para o cargo efetivo de **TÉCNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – TÉCNICO DE SOM**. Bauru, 21 de setembro de 2011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**Palestra de Educação Ambiental****Dia:** 28/09**Horário:** das 14h00 às 16h00**Local:** Faculdade Anhanguera, Auditório Bloco D, Av Moussa Nakhl Tobias 3-33, Pq São Geraldo.**Tema:** Atitude Ambiental nas Instituições Públicas**Palestrante:** Prof. Ms. Sirlei S Polidoro Campos**Público Alvo:** Servidores da Prefeitura Municipal de Bauru**Duração:** 02 hs.Inscrições através do e-mail escoladegoverno@bauru.sp.gov.br ou pelo telefone 3235-1081/3235-1207

Tem o objetivo de promover a conscientização, reflexão, responsabilidade e mudanças de atitude dos servidores da Prefeitura Municipal de Bauru relacionando às atitudes que garantam a preservação dos recursos ambientais e da promoção da sustentabilidade no ambiente de trabalho.

Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Souza Pereira
Secretário

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 611/11 - PROCESSO Nº 29.634/11 – CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONCESSIONÁRIA:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL – CBB - **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto formalizar a parceria entre o MUNICÍPIO e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL para viabilizar o desenvolvimento do PROJETO BASQUETE 2.016 – Núcleos de Excelência no Município de Bauru – SP. - **PRAZO:** 1 ano - **DATA:** 10/08/11.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

ERRATA da Portaria 050 publicada no D.O XVI de 17/09/2011**DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIOS**

Portaria nº 050 de 15 de Setembro de 2011.

Onde se lê: Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo**Leia-se:** Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional**DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****PROCESSOS DEFERIDOS**

31.960/11 Jefferson Rodrigo Pinto; 907/11 Serviço Social do Comércio – SESC; 15.326/11 José Jorge de Oliveira; 16.969/11 Délcio Bueno de Carvalho;

PROCESSOS INDEFERIDOS:

40.998/11 Pedro de Jesus Pereira-SIGPM; 44.261/10 José Antônio de Oliveira;

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
30412/2011	INSTITUTO BRASILEIRO DE ADM. PÚBLICA LTDA - IBRAP	R\$ 7.980,00
31447/2011	INSTITUTO BRASILEIRO DE ADM. PÚBLICA LTDA - IBRAP	R\$ 1.944,39
7336/2011	MADTRAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	R\$ 14.548,49
36848/2010	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 737,38

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Avenida: Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana – Fone:- 3235-1038**Horário de atendimento:** de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H**INTERNET:** E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br**ARBORIZAÇÃO URBANA****ATENÇÃO**

*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.º 4.714/01**).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00**).

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA**Sob rede de iluminação pública*****Árvores de pequeno porte e arbustos:**

Exemplos: Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

Oposto à rede de iluminação pública***Árvores de médio porte:**

Exemplos: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO**COMUNICADO**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar ao Sr. PEDRO LUIZ CORRÊA, residente na Rua Luis de Oliveira Lima, nº 5-67, Jardim TV, o **comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 42388/2011.”

REITERAÇÃO DE PROCESSOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDO COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 2205/2011

INTERESSADO: Antônio Carlos Galhardo Peres

ENDEREÇO: Rua 1º de Maio, nº 12-90, Bela Vista

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Ficus localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

RENOVAÇÃO DE PEDIDO DE ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS:

PROTOCOLO: 62058/2011

INTERESSADO: **Charis Comércio de Confeções Ltda ME**

ÁREA PRETENDIDA: Canteiro Central

ENDEREÇO: Avenida Marcos de Paula Raphael, quadras 05 e 07

PROTOCOLO: 62010/2011

INTERESSADO: **Auto Posto Aeroporto Bauru Ltda**

ÁREA PRETENDIDA: Canteiro Central

ENDEREÇO: Alameda Octávio Pinheiro Brisolla, quadra 23

PROTOCOLO: 52592/2011

INTERESSADO: **Primo Corretora de Seguros**

ÁREA PRETENDIDA: Canteiro Central

ENDEREÇO: Rua Arnaldo de Jesus Carvalho Munhoz, quadra 01 (esquina com a Avenida Getúlio Vargas – até a Rua Severino Lins)

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO, AS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 09/09/11 À 20/09/11.

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PROCESSO INTERESSADO

49805/11 ANTONIO ALEXANDRE GOMES ME

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

PROCESSO	INTERESSADO
47926/11	LANCHONETE RESTAURANTE BOMBONIERE CORREA MELLO LTDA
49767/11	QUADRA SETE LANCHES LTDA ME
49790/11	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA
49902/11	HAMADA & KOGA LTDA ME
49904/11	PARDINO & PARDINO LTDA ME
49906/11	GUISELINI & ROBERTO LTDA ME
49925/11	MARCIO GONÇALVES DA SILVA
50053/11	PAROCHOQUES BAURU LTDA ME
50239/11	CARLOS ALBERTO ROMÃO
50240/11	CARLOS ROBERTO ROMÃO AUTOPEÇAS ME
50282/11	CLAUDIO TROMBINI
50371/11	GETULIO VARGAS LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA ME
50476/11	SIQUEIRA COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA
50734/11	LUMIERE VEÍCULOS LTDA
50751/11	SACRAMENTO & FORTUNATO LTDA ME
50788/11	R.C.V. & CIA LTDA ME
50794/11	S.M.J. CLARO ME
50933/11	DELA MORE COMÉRCIO E CONFECÇÕES BAURU LTDA ME

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PROCESSO	INTERESSADO
49938/11	JEFERSON EDSON LUIZ ME
50383/11	BRADT E MARTHA LTDA ME
50804/11	BUREKASMANIA INDÚSTRIA DE SALGADOS DE QUALIDADE LTDA ME
51084/11	CARLOS APARECIDO TESSER CARRATU ME

SEGUE ABAIXO, DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS NO PERÍODO DE 19/09/11 À 20/09/11.**EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**

Processo	Cadastro	Interessado
49805/11	5140	ANTONIO ALEXANDRE GOMES ME

EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

Processo	Cadastro	Interessado
14969/06	3442	J.V. LIMA SUCATA ME
12515/08	229	SAINT PAUL AMERICAN BAR LTDA ME

EMISSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Cadastro	Interessado
40674/11	5103	KELLER DE AGOSTINI GLP ME
40678/11	5104	ANTONIO CARLOS DE FREITAS GLP ME
50244/11	5138	FRANCIANI APARECIDA SANTOS (EI)
50246/11	5139	EDIVALDO ANTONIO SANTOS (EI)

BAIXA E ARQUIVO DE CADASTRO

A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE BAIXA DO CADASTRO N.º 2343 REFERENTE AO PROCESSO N.º 5.701/06 DA EMPRESA: DIRECIONAL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, LOCALIZADA NA AV. RODRIGUES ALVES, 28-51, POIS, FOI CONSTATADO O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DESSA EMPRESA, NESSE LOCAL.

A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE BAIXA DO CADASTRO N.º 2423 REFERENTE AO PROCESSO N.º 40.870/08 DA EMPRESA: LAURE PERES GUSMÃO, LOCALIZADA NA AV. CASTELO BRANCO, 33-21, POIS, FOI CONSTATADO O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DESSA EMPRESA, NESSE LOCAL.

A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE BAIXA DO CADASTRO N.º 2472 REFERENTE AO PROCESSO N.º 42.715/08 DA EMPRESA: ANDRIVAL IND. E COM. DE VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA, LOCALIZADA NA RUA ALVES SEABRA, 15-25, POIS, FOI CONSTATADO O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DESSA EMPRESA, NESSE LOCAL.

A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE BAIXA DO CADASTRO N.º 2577 REFERENTE AO PROCESSO N.º 40.827/04 DA EMPRESA: F. F. ARAÚJO BAURU ME, LOCALIZADA NA RUA SALGADO FILHO, 3-78, POIS, FOI CONSTATADO O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DESSA EMPRESA, NESSE LOCAL.

CONTRATO N.º 6.512/11 – PROCESSO N.º 18.413/11 – CONTRATANTE: Município de Bauru –. **CONTRATADA:** BRL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 18.413/11 a fornecer ao CONTRATANTE 01 (UM) DESTOCADOR DE CEPOS (TRONCOS), AUTO-PROPELIDO EQUIPADO COM NO MÍNIMO TRÊS PNEUS, MOTOR A GASOLINA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 27 HP, SISTEMA DE AVANÇO DE RODA DE CORTE COM NO MÍNIMO 16 DENTES REVERSÍVEIS E BARRA DE SEGURANÇA, PROFUNDIDADE DE CORTE ACIMA DO SOLO SUPERIOR A 63 CM, PROFUNDIDADE DE CORTE ABAIXO DO SOLO SUPERIOR A 33 CM E ALAVANCAS OPERACIONAIS COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DA RODA DE CORTE, E FORNECIMENTO DE 320 DENTES DE CORTE SOBRESSALENTES DA MARCA VERMEER, melhor descritos no Anexo II e IX do Edital nº 145/2.011- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 51.700,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 035/11 – **PROponentes:** 06 – **ASSINATURA:** 06/09/2.011, de acordo com o artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

CONTRATO N.º 6.515/11 – PROCESSO N.º 7.288/11 – CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:** A. H. OLIVEIRA – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 7.288/11, a fornecer ao CONTRATANTE 24 (vinte e quatro) CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA ENTULHOS E SIMILARES, PARA TRANSPORTE EM CAMINHÃO POLIGUINDASTE, CAPACIDADE DE 5M³. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT 14.728:2005, melhor descritos no Anexo II e IX do Edital nº 152/11. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 44.799,84 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 36/11– **PROponentes:** 18 – **ASSINATURA:** 12/09/11, de acordo com o artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Maurício Pontes Porto
Secretário

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA NOTIFICADA QUE POR DECISÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL NÃO FOI DADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO EM RELAÇÃO À APLICAÇÃO DA PENALIDADE CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 37.060/2.009 CONFORME RAZÕES CONSTANTES NO PROCESSO INDICADO, MANTENDO-AS NA SUA TOTALIDADE. A MULTA DEVERÁ SER COMPENSADA DO CRÉDITO EXISTENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 80 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. NÃO HAVENDO CRÉDITO DISPONÍVEL, O VALOR DA MULTA DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESSA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E FUTURA EXECUÇÃO FISCAL.

BAURU, 19 DE SETEMBRO DE 2.011.

MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**NOTIFICAÇÃO**

FICA A EMPRESA JOCATIBA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA NOTIFICADA QUE POR DECISÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL NÃO FOI DADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO EM RELAÇÃO À APLICAÇÃO DA PENALIDADE CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 37.060/2.009 CONFORME RAZÕES CONSTANTES NO PROCESSO INDICADO, MANTENDO-AS NA SUA TOTALIDADE. A MULTA DEVERÁ SER COMPENSADA DO CRÉDITO EXISTENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 80 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. NÃO HAVENDO CRÉDITO DISPONÍVEL, O VALOR DA MULTA DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESSA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E FUTURA EXECUÇÃO FISCAL.

BAURU, 19 DE SETEMBRO DE 2.011.

MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretaria de Obras

Eliseu Arco Neto
Secretário

CONTRATO N.º 6.509/11 – PROCESSO N.º 30.672/11 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Gobbo Engenharia e Assessoria LTDA – **OBJETO:-** Constitui objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE 04 (QUATRO) PEDREIROS PARA TRABALHAR NA EXECUÇÃO DE REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JD. IVONE POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO E CAIXAS DE CENTRO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e nos termos da proposta ofertada pela CONTRATADA e encartada nos autos do processo administrativo nº 30.672/11. – **PRAZO:-** 12 (doze) meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 7.600,00 – **MODALIDADE:-** Dispensa de Licitação com fulcro no art.24, II da Lei Federal nº 8.666/93 – **ASSINATURA:-** 05/09/2.011, de acordo com o artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

EDITAL**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 1261/11, o Senhor Jose Ferraz Sampaio, Rua Batista de Carvalho, nº 01-01, Centro, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Avenida Comendador Jose da Silva Martha, qt. 18, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0571, Lote 003, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (recusou-se a receber).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1459/11, a Senhora Carmen Simi, Rua Padre João, nº 6-8, Vila Santa Izabel, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Avenida Comendador Jose da Silva Martha, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0546, Lote 007, onde consta Vossa Senhoria como

proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 998/11, a Senhora Fatima de Souza Abreu Oliveira, Rua Marieta Mamprim dos Santos, nº 2-68, Centro, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Salvador Filard, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0070, Lote 019, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1436/11, o Senhor Manoel Cunha Carvalho Filho, Rua Bandeirantes, nº 8-70, Centro, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Avenida Comendador Jose da Silva Martha, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0550, Lote 004, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1715/11, o Senhor Hitiroku Koga, Rua 15 de novembro, nº 7-70, Centro, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua 15 de novembro, qt. 7, cadastrado na P.M.B. como Setor 1, Quadra 0092, Lote 045, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1174/11, o Senhor Edivaldo Moura, Rua Tamandaré, nº 22-15, Vila Nipônica, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público(degrau), no imóvel situado à Rua Cuba, nº 8-3, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0514, Lote 012, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1423/11, a empresa MZA Empreendimentos Ltda, Rua Dr. Virgilio Malta, nº 6-30, Centro, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Avenida Comendador Jose da Silva Martha, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0561, Lote 005, onde consta essa empresa como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (recusou-se a assinar).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1424/11, a empresa MZA Empreendimentos Ltda, Rua Dr. Virgilio Malta, nº 6-30, Centro, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Avenida Comendador Jose da Silva Martha, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0561, Lote 006, onde consta essa empresa como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (recusou-se a assinar).

AUTO DE INFRAÇÃO – Embargo 375

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze às 10hs., à Avenida Comendador Jose da Silva Martha (St. 2, Qd. 0103, Lt. 011), qt. 4, no bairro Jardim Estoril II, verificando que, a empresa Droga Raia Filial Bauru 2, está construindo o imóvel citado acima, em situação Irregular perante a Administração Municipal, pois não está de posse do respectivo Projeto Aprovado, estando ciente da irregularidade através da Notificação nº 67.078 (emitida em 09/09/11). Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 2371/82 dando cumprimento ao artigo 21º, Inciso I, II da Lei 2371/82 lavramos o presente auto de infração – Embargo da referida obra. (recusou-se a assinar)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1315/11, a empresa Distribuidora de Peças e Acessórios Ferreira, Avenida Rodrigues Alves, nº 14-73, Centro, Bauru -SP, do Indeferimento, do recurso apresentado no processo supracitado, pois conforme vistoria e constatação do fiscal, o rebaixamento das guias esta em desacordo com o Artigo 14º, da Lei 5825/09, devendo providenciar a regularização do mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste documento, sob pena de multa, conforme determina o artigo 15ºB, da citada legislação. (recusou-se a assinar).

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

RESOLUÇÃO 09/11

Arqº. **Rodrigo Riad Said**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

A- Que a empresa **Manoel Fernandes Dias Duran - ME, CNPJ 49.680.804/0001-78, Inscrição Municipal 511993**, desenvolve a atividade de **Lanchonete com música ao vivo**, à **Rua Benedito Moreira Pinto, nº 2-8, Bairro Jd. Panorama**, irregularmente, visto não preencher os **requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 1929/75 (Alvará de funcionamento) e Lei 3896/95 (Atividade musical)**;

B- Que recebeu o **Auto de Infração nº 10813 (atividade principal)**, pois, mesmo após ciência dada através da **notificação nº 56091**, que deveria regularizar a atividade, constatou-se que a mesma não acatou tal determinação.

C- Que recebeu o **Auto de Infração nº 10822 (atividade de música – Lei 3896/95)**, pois, mesmo após ciência dada através das **Advertências nº 79/09 e 06/10**, que deveria cessar a atividade irregular, constatou-se que não cumpriu tal determinação.

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à **Rua Benedito Moreira Pinto, nº 2-8, Bairro Jd. Panorama**, para atividades de **Lanchonete com música ao vivo**, dando ciência ao responsável, que havendo **descumprimento da presente resolução, serão adotadas Sanções Administrativas e Judiciais cabíveis**.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 154/11

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às dezessete horas, à Rua Dr. Virgilio Malta, nº 10-81, no Bairro Centro, verificando que a empresa Silvana de Campos - Alimentos - ME, mesmo após ciência dada através da notificação nº 66374 (09/05/11), de que deveria providenciar a retirada de Material e Objeto de qualquer natureza em local público/placa de propaganda, não adotou qualquer providência, infringindo assim, o disposto no art. 4º e 5º, dando cumprimento ao artigo 15º da Lei 5825/2009 lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis reais).

ERRATA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 154/2011

ONDE SE LÊ:

Verificando que a empresa Silvana de Campos - Alimentos - ME, mesmo após ciência dada através da **notificação nº 66374 (09/05/11)**.

LEIA-SE:

Verificando que a empresa Silvana de Campos - Alimentos - ME, mesmo após ciência dada através da **notificação nº 66874 (09/05/2011)**.

Secretaria de Saúde
José Fernando Casquel Monti
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
30578/11	ANNA LOTEAMENTOS
22447/11	JACSON DE JESUS SILVA
22448/11	ALTAIR CANDIDO PEREIRA
13565/11	BRU EVENTOS LTDA – EPP
17445/11	NOBURO WATANABE
35867/11	EDILAINE BORGES LOSILLA
12364/11	JAMIL SABBAG
25082/11	CARLOS CREPPE
17636/11	VANDA ALCASSA SIQUEIRA
27758/11	VERA LUCIA APARECIDA DA SILVA
26067/11	TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA
27232/11	LUIS FERNANDO PEIXOTO ALVAREZ
18132/11	EMERSON LUIZ DE CAMARGO
17887/11	NILCE CAMARGO FERREIRA
17885/11	SILVIO PEDROSO
17678/11	VICENTE CORREA DA COSTA
28772/11	APARECIDA PERPETUA CAETANO
26896/11	TOTAL IMOVEIS LTDA
26894/11	JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA
22601/11	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB
22623/11	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB
43072/11	JOSE TENTOR
25269/11	E.E. PROFESSORA VERA CAMPAGNANI
39360/11	APARECIDO CANDIDO DA SILVA
32319/11	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
24890/11	E.E. LUIZ ZUIANE
17772/11	DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA
18278/11	DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA
21375/11	DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA
18272/11	DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA
18283/11	DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA
50972/10	DIVISÃO DE VIGILANCIA AMBIENTAL
17767/11	DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA
17746/11	DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA
27118/11	LUIZ ROBERTO DOMINGO
30694/11	D. SILVA IMOVEIS LTDA
27797/11	ERCY LOSTORTO TRIPOLI
27745/11	SIDNEI PEREIRA NICOLETO
14681/11	EDENIR DA SILVA
27761/11	JOSE ANTONIO CORREA GALDINO
28926/11	JOANA LUZIA CHIQUITO
19130/11	ULISSES ALDO FORNETTI

27256/11	VICTOR GERALDO PENTEADO
26717/11	EDMOND NAKHAL TANACH TOBIAS
38331/11	ANTONIO PEREIRA
17703/11	JOÃO PARREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
18167/11	JULIANA SOUZA PORA
18134/11	ESPÓLIO DE JOAQUIM YOSSUFEDI ISHY
18135/11	MARIA DO CARMO FRANCA
30713/11	JOSE LUIZ CARDOSO RAMOS
26725/11	CARLOS ROBERTO DE JESUS
26730/11	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB
27262/11	MELISSA YNGRID MARQUES PEREIRA
26846/11	NEUSA APARECIDA PIOTO
26766/11	AMILTON ROBERTO ANDRADE
23482/11	MARIA ELIZA DA ROCHA MARCIANO
21961/11	SILVIO DIAS
22588/11	MARTA DE VASCONCELOS
18868/11	SALVADOR DIAS FILHO
14085/11	PAULO APARECIDO SEBASTIÃO
51119/10	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
42445/11	CALEB PATRICIO BARROS
15316/06	SONIA APARECIDA CONTADOR
31553/11	JOSÉ RUBENS MASSON DE FREITAS
11275/11	FILIPE FARIA REPAS
32585/11	AEDERSON DA SILVA
21956/11	ELISEU JOSE DE SOUZA
22578/11	CRISTOFER DE MATOS
30585/11	CESAR MERITO SOARES CARDOSO E OUTROS
30583/11	CESAR MERITO SOARES CARDOSO E OUTROS
21962/11	ANTONIO PINTO LOPES
19185/11	GUERINO LACASASANTA
19675/11	MANOEL TINOCO
35881/11	ALCIR DONIZETE GOMES
31315/11	LINO FARIA PETELINKAR
19142/11	ALL AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA OESTE S/A
31534/11	LIVIA MARIA VIEIRA RODRIGUES
31554/11	MANACÁ ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A
31535/11	LAURA MARIA VIEIRA RODRIGUES
23621/11	APM DA E.E PROF. JOSÉ APARECIDO GUEDES DE AZEVEDO
23281/11	APM DA E.E PROF. JOSÉ APARECIDO GUEDES DE AZEVEDO
23977/11	E.E. EDUARDO VELHO FILHO
26554/11	APM DA E.E. MARTA AP. BARBOSA
21823/11	NEIDE APARECIDA AUGUSTO DE OLIVEIRA
23643/11	E.E. DR. CARLOS CHAGAS
44029/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA
29725/11	CLAUDIA REGINA PAIS DE OLIVEIRA
27228/11	LOURENÇO OLIVEIRA BENETTI
27781/11	LOURENÇO OLIVEIRA BENETTI
28774/11	MIGUEL GONCALVES SERRA
23119/11	COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA – CTEEP
22059/11	FABRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA
25064/11	MARIA ELINE PETTINAZZI
33786/10	PLINIO FERRAZ
17112/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA
53548/10	MOARA AGRO MERCANTIL LTDA
53577/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA
53549/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA
23101/11	VANDA FRANÇA DO NASCIMENTO
17344/11	ESPÓLIO DE JOÃO REGATIERI
17872/11	WALDEMAR GASTONI VENTURINI
17875/11	VALDEMAR DE MELO NEVES
17840/11	JAMIL DE ALMEIDA
13245/11	WILSON ROBERTO LOPES
28972/11	NESTOR SANTOS
15930/11	JONTAM SOA SANTOS XAVIER
21979/11	MARCIO ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA
15153/11	ROSILDA DE FÁTIMA ALCINO
25300/11	PAULO ROBERTO TEIXEIRA
13689/11	HIDEKO UCHIDA
18138/11	MARCIO RODRIGO PENASSO
24138/11	URUPES INCORPORADORA LTDA
17685/11	MARIA NUNES BASTOS SILVA
18714/11	BENEDITO RODRIGHERO
34423/11	AIREVALDO APARECIDO DE SOUZA
30699/11	CARLOS HENRIQUE MARTINEZ MENDES
26759/11	FABIO ROBERTO MACIEL
27766/11	LUIZ CARLOS PAGANI
27778/11	MARIA INES ABUIZI MORENO
27257/11	RUBENS FLORIANO BUENO
25207/11	JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIARIAS
19160/11	IVETE GONÇALVES FERRAZ DE CAMARGO
27260/11	TOTAL IMOVEIS LTDA
15924/11	MARIA PIRES DA SILVA
21890/11	MARIA MADALENA DOMINGOS
32613/11	JOSE CARLOS DA COSTA
13203/11	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA DE BAURU
28967/11	MARIA APARECIDA CARDOSO
34421/11	JOSE APARECIDO PEREIRA DANTAS
23618/11	ASSOCIAÇÃO DE PAI E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL TORQUATO MINHOTO
24197/11	E.E. PROFª. IRACEMA DE C. AMARANTE
19198/11	EMILIA CORACINI ROCHA
21981/11	CARLOS EDUARDO MODESTO DE OLIVEIRA
28781/11	BROOKLIN EMPREENDIMENTOS S/A
32618/11	MARCELO RAFAEL DOS SANTOS
27801/11	APOEMA CONSTRUTORA LTDA

27802/11	WILSON FRANCISCO BORGES
31532/11	LUIZ CARLOS PAGANI
21886/11	LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA
21882/11	GILBERTO CARLOS CARDOSO
19143/11	ALL AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA OESTE S/A
33815/11	JAIR SCRIPTOR DUTRA
31557/11	GISLAINE APARECIDA MARGATO RINALDI
35880/11	ANTONIO NICOLETO
23544/11	KETTYPLYN KAMILA FRANCO SANCHES E OUTRO
15226/11	PEDRO MIAN
23123/11	ADILSON JOSÉ DI BERNARDO
17684/11	OSVALDO MASSAYOSHI UCHIDA
18178/11	MIRNA DA SILVA
18726/11	LEVI SABINO DE FARIA
31297/11	MIGUEL VALDERRAMAS MUNHOZ (ESPÓLIO)
23577/11	VANESSA JACQUELINE FIGUEIREDO
18707/11	ERNESTINA TIOSSO TONINI
19208/11	ADOLFO ANTONIO TELLES
28975/11	MARIA LUCIA BATISTA
22668/11	IVO DE ARAÚJO
17821/11	EDSON DE MATOS
21901/11	WALMIR EXPOSITO DOS SANTOS
21883/11	JOSÉ RODRIGUES
23479/11	BAURUENSE SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA
30604/11	VALDIR DE PAULA RIBEIRO
31507/11	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS IMPROTA
30567/11	MARCIA TEREZINHA P. MACHADO
31317/11	EUNICE APARECIDA NICOLINI AZEVEDO
17394/11	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
27239/11	IVAN EDSON RODRIGUES SEGURA
32307/11	LINO FARIA PETELINKAR
13229/11	MARIA SUZANA M. DE SOUZA
45065/11	ISRAEL ALONSO DE ANDRADE
32310/11	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSIONÁRIA BAURU
31324/11	DAVI APARECIDO DE SOUZA LOPES
45442/11	JOSINO FERREIRA FILHO
40628/11	NILVIO REVERSI
32591/11	DIMAS ISAIAS DELFINO
33471/11	JOE PEREIRA DE OLIVEIRA
31321/11	PAGANI COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA
24328/11	MARCOS DANIEL DA COSTA
19666/11	ADRIANA FELISBERTO DA SILVA
27751/11	ROSELI PEIXOTO DE OLIVEIRA
22015/11	DEBORA REGINA RIBEIRO
35874/11	JOSÉ AMADEO GIRALDI
7324/11	JOÃO OLIVEIRA E SILVA
19667/11	MAURO CAETANO FERREIRA
27116/11	OSVALDO MARTINS COELHO
42727/11	CIBELI ROSETTI
30685/11	LUIZ CARLOS PAGANI
32589/11	CELESTINO GARCIA FERRAZ DE ALMEIDA
26645/11	MARILDA SILVESTRE COSTA
48785/11	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU
19824/06	DINEIA RASI BAPTISTA
20480/11	SERGIO APARECIDO DOS SANTOS
27124/11	THEREZINHA APETITO
32300/11	JOÃO PEDRO RAIMUNDO
34411/11	BALTAZAR BOGHOSSIAN
19682/11	EDSA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
17381/11	EUCÉLIA DA SILVA VIOLIN
23583/11	ELCIO MARTINS DE FREITAS
49247/10	ADOLFO LEONE
23096/11	ENY MENEZES MENÃO
10998/11	IRANY DE CASTRO
31499/11	CAMILA BLANCO ANSELMO
32609/11	FLAVIA LUZIA GUERREIRO
32295/11	CLAUDINEI NASCIMENTO DOS SANTOS
32302/11	GISELE DOMINGUES MOREIRA MARTINS
32305/11	JAIME SANTOS MALACHIAS
32308/11	ROBERTO CARLOS FREITAS CANDELARIA
25540/11	TERESA BENEDITA DE FREITAS MORAES
40624/11	FABIO HENRIQUE DE LIMA
30593/11	CLOVIS VIEIRA
35887/11	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU
28989/11	JOSÉ MATHIAS
28771/11	MASAO HAYAKAWA
33799/11	CONCEIÇÃO APARECIDA FERNANDES
30716/11	THIAGO FELICIO TICIANELLI
19673/11	BAURUENSE SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA
45147/11	JOÃO ANGELO CAVALARI
33806/11	HELENA MAGIONI MASSARIOL
32602/11	VALTER MARTINS TORRES
35879/11	EDIVALDO MENDES PACHECO
32592/11	ELCIO SARTORI
33797/11	ADALBERTO NATAL BARBOSA
27251/11	WALDIR CELIO GARCIA
45209/11	VALDIR MORENO MUNHOZ
51896/10	ABILIO RIBEIRO DE BARROS
22078/11	YOLANDA CAMPOS E OUTROS
32294/11	RAFAEL PACETTI
17299/11	MOISES GERTRUDES DIAS
27795/11	SILVIO FERREIRA DA SILVA
18901/11	MARIA APARECIDA PEREIRA
35883/11	SERGIO ROBERTO AFONSO
32615/11	LEVI CARDOSO DE LIMA

44989/11	PORTÃO CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA
32629/11	VALTER JOSE GAMA
32644/11	NELSON REDONDO ARJONAS
22069/11	MATILDE MARINA PEREIRA LUNA
33810/11	FABIO QUALHARELI
33816/11	ALBERTO FARHA
445565/11	MARIO BERTAGLIA
45112/11	ROSELI MARIA SODRE
37946/11	ELIZA CARULO DOS SANTOS
21969/11	DIOGO CARRIJO GARCIA
45208/11	CELIA MARIA CHINAGLIA
32593/11	JOSÉ DOS REIS
31533/11	MILTON MOMESSO
44558/11	OLÍMPIA DE MIRANDA BRITO
45113/11	DIRCE ORESTES DA SILVA
27140/11	VINCENZO PELLEGRINO (ESPÓLIO)
26647/11	ELZA ARUTH
23464/11	DANILO CHAGAS DA SILVA
30696/11	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
25915/11	FLAVIO HIROSHI HANEDA
27774/11	HENRIQUE FRANCO REDONDO
25888/11	WILLIANS MORAES DOS SANTOS
28987/11	CARLOS ROBERTO STORT
30692/11	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DE RENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
30603/11	MARLY APARECIDA RONDINA MORAES
27229/11	CELSO CARLOS DE RICCIO
22006/11	ISRAEL XAVIER CONVERSANI
14127/11	CELSO ARIIVALDO DE VITTO
33805/11	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO
35861/11	KAREN CRISTINE ROCHA ZORZELLA
27231/11	LUIS FERNANDO PEIXOTO ALVAREZ
26702/11	KELLY CRISTINA BOAVENTURA DE OLIVEIRA
19145/11	RECICLAGEM FERNANDO CAROLINA
20924/04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
31555/11	LUIZ GONZAGA TENUTA
30679/11	IVANIL ALVES VILELA
27226/11	CARLOS AUGUSTO RAMOS KIRCHNER
26651/11	IDELMA DE OLIVEIRA MARQUES PAULA
31548/11	MAERCY PERÓN FERREIRA
31506/11	MARCELA LEMOS DE ROSIS
37173/10	JOSÉ CARLOS GONÇALVES
40927/10	DOMINGOS FERNANDES DE SOUZA (ESPÓLIO)
26889/11	JOÃO ULISSES GONÇALVES
27133/11	MARIA CRISTINA DE ANDRADE ALMEIDA
25414/11	JOSE SAKASHITA
28905/11	RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA
27794/11	OSVALDIR APARECIDO PASSARELLI
54762/10	JOAO TIRITAN E OUTROS
23116/11	MARIA DA CONCEIÇÃO CASTILHO ABELL
32611/11	SEBASTIÃO ANTONIO SOARES
32311/11	WILSON MONTE SERRAT BOSCO
37114/11	ANTONIO JOSÉ DA SILVA
31514/11	WALDEMAR GASTONI VENTURINI
31529/11	OLGA VIOTTO COUBE
21955/11	CARLOS EDUARDO SALMEN
22461/11	NILSON BITTENCOURT FRANK
3913/11	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB
13475/11	IGREJA CRISTÁ RENOVADA
15932/11	ROSELANDIA BATISTA
27235/11	NELSON SOFREDINE
30722/11	JOSÉ DE AZEVEDO OLIVEIRA
27135/11	DAVID DE OLIVEIRA PIMENTEL
19674/11	MILTON CLEMENTINO
26705/11	NELSON SOFREDINE
26660/11	FABIO GONÇALVES BRANCO
16373/11	NICOLAU ARROJO
22706/11	ADALBERTO HARTT
27791/11	NASSIM ABRAHÃO FILHO
18893/11	IRINEU ALVES
23473/11	MARCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES
32321/11	ANTONIO ROBERTO GARCIA DIAS
11281/11	NVI CONSTRUTORA LTDA EPP
26776/11	EDUARDO DE OLIVEIRA
26780/11	NASSIM ABRAHÃO FILHO
17606/11	LUIZ EDUARDO CONCHINELI
17682/11	JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA
27793/11	GERALDO VITALINO DA COSTA
21880/11	MARCIO BUENO ANTONIO DE OLIVEIRA
19222/11	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
30689/11	JULIANO DOS SANTOS
28894/11	SÔNIA REGINA FURQUIM LIMA
28892/11	JOSÉ CARLOS MARTINS DA CONCEIÇÃO
28890/11	YOSHITERU ADACHI
29000/11	MARIA APARECIDA ALVES MELO
26704/11	NELSON SOFREDINE
16279/11	MARIA BARBOSA DOS SANTOS
27809/11	NASSIM ABRAHÃO
32035/11	CESAR MONTANHARO LANEZA
11296/11	NEUSA ANDRADE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45508/11	TOTAL IMOVEIS LTDA	14457/E-1

45847/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA	14440/E-1
45491/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA	14461/E-1
45496/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA	14462/E-1
45501/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA	14463/E-1
45502/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA	14460/E-1
45504/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA	14458/E-1
45511/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA	14456/E-1
45515/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA	14464/E-1
45513/11	AGNEL NOVAIS DA SILVA	14304/E-1
45485/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA	14441/E-1
48791/11	BAURU TUBOS E CONEXÕES LTDA	11905/E-1
48810/11	SANTINA GERALDO DELGADO GUALBERTO	13908/E-1
48587/11	EUNICE DE SOUZA CORREA	14534/E-1
48598/11	AUREA MARIA FRANCISCO FERREIRA	14512/E-1
48533/11	MARIA CRISTINA MARTHA GODOY	14467/E-1
48537/11	ELIAS ILIJA RADOSAVLEJEVIC	15270/E-1
48540/11	APARECIDA ALVES DE SOUZA	15862/E-1
48550/11	ALESSANDRA TEIXEIRA AFFONSO	14170/E-1
48551/11	GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO	14168/E-1
48565/11	PRISCILA MONTEIRO ESPONTON	14308/E-1
48532/11	ADOLFO LEONE	14468/E-1
48409/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA	15104/E-1
48414/11	TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	15103/E-1
48423/11	MARIA CELESTE TOMAZI CARDOSO	15530/E-1
48415/11	APARECIDA BRASILINA CASTREQUINI SIMÃO	14432/E-1
48530/11	IVAN EDSON RODRIGUES SEGURA	12547/E-1
48528/11	OSCAR DOS SANTOS	14613/E-1
48527/11	ARI CAETANO RODRIGUES	14177/E-1
48519/11	HELIO PIRES	14179/E-1
48516/11	MARIVONE DA SILVEIRA	14175/E-1
48603/11	ANDREA BRESSAN ARAUJO DIAS	15869/E-1
48575/11	MARCIA MARIA ALVES	14442/E-1
48589/11	MARCOS ANTONIOM BUSSATO	14434/E-1
48755/11	FLAVIO FRANCISCO DA SILVA	15383/E-1
48764/11	LUCIO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR	15387/E-1
45030/11	AILTON FAGUNDES	14743/E-1
45007/11	MARIA GENOVEVA PELGUSKI BIANCO	15297/E-1
45004/11	JAIR LOT VIEIRA	15807/E-1
45000/11	SANTO SOARES DE OLIVEIRA	15909/E-1
49874/11	NOLI HENRIQUE DE OLIVEIRA	14101/E-1
49877/11	RODRIGO TIEPPO DOS SANTOS	14266/E-1
49777/11	RONALDO FRANCO COSTA	14621/E-1
49794/11	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	14080/E-1
49778/11	JOSE CARLOS PEREA	15518/E-1
49797/11	NELSON ROCHA DA SILVA	14401/E-1
49792/11	VALDIR GONZAGA	9642/E-1
49796/11	LUCI DA SILVA OLIVEIRA	14399/E-1
48435/11	ANTÔNIO CARLOS FRANCESCHI	14180/E-1
48440/11	ANTÔNIO IZZO FILHO	14188/E-1
48442/11	PEDRO ORESTE ALCANTARA	14183/E-1
48444/11	FRANCISCO SESQUINI JUNIOR	14184/E-1
49775/11	QUITERIA PINTO DO NASCIMENTO E OUTROS	14272/E-1
49770/11	DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS	14202/E-1
49879/11	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	8839/E-1
49762/11	ATAIDE RODRIGUES ASSUNÇÃO	14087/E-1
45533/11	OLIVIO ADÃO GONÇALVES	14152/E-1
45536/11	RUTE REIS	15205/E-1
45538/11	MORIEL LACERDA DOS SANTOS	15193/E-1
45534/11	ALVARO POZZETTI DE OLIVEIRA	15529/E-1
45518/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA	14465/E-1
45524/11	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14509/E-1
45528/11	EDERSON SILVA DOS SANTOS	15195/E-1
45480/11	TOTAL IMÓVEIS	14505/E-1
45481/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA	14504/E-1
45484/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA	14439/E-1
45421/11	AGUINALDO ELON DSARZ	15268/E-1
45477/11	TOTAL IMÓVEIS	14506/E-1
48400/11	ANTONIO DOMINGOS MORAIS AMARANTE	15107/E-1
48396/11	ADENIR APARECIDO TARDA	15109/E-1
48394/11	SIVALDO LOPES DE LIMA	14169/E-1
48390/11	QUITERIA PINTO DO NASCIMENTO	14172/E-1
48384/11	EDUARDO THEODORO FILHO	14023/E-1
48382/11	ESPÓLIO DE ALZIRA GOZO MELENDES	14466/E-1
48648/11	MILTON BOTTINI	14470/E-1
48402/11	AMELIA NAVAS	14028/E-1
48395/11	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	14071/E-1
48391/11	MIKAILL ALESSANDRO GOUVEA FARIA	14385/E-1
48385/11	TERESA BENEDITA DE FREITAS MORAIS	14540/E-1
48460/11	SERGIO HENRIQUE WATANABE MORENO	15531/E-1
48441/11	ANTÔNIO IZZO FILHO	14186/E-1
48439/11	ANTÔNIO IZZO FILHO	14187/E-1
48436/11	MARIA NEUSA LOMBARDI	15116/E-1
48432/11	ANGELA APARECIDA BORELLI	14011/E-1
48405/11	JOÃO EUGENIO FILHO	15106/E-1
48425/11	TERUO TAMURA	14189/E-1
48422/11	ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA	14040/E-1
48419/11	BERNADETE COVOLAN ULSON	14031/E-1
48413/11	FRANCISCO JOSE DA SILVA	14042/E-1
48407/11	LUIS ANTONIO APARECIDO GOMES CONCEIÇÃO	14472/E-1
48451/11	ROGERIO FRANCISCO ESTEVES	14174/E-1
48456/11	LUIZ BAPTISTA	14614/E-1
48457/11	GERALDO JOSÉ DA SILVA FILHO	14025/E-1
49006/11	SIDINEY BERTONCINI	9570/E-1
48998/11	PAULO MAURO ALVES MOREIRA	15532/E-1
48997/11	A PROTETTI E IRMAO	14075/E-1

48996/11	CARLOS DE SA	14077/E-1
48993/11	JOVINO FONSECA NETO	14473/E-1
48988/11	THYAGO PEREIRA GIMENO	14265/E-1
48985/11	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14264/E-1
48427/11	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15105/E-1
48429/11	APARECIDA MARTINS DE LIMA	15117/E-1
48433/11	NORWAGEN ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	14617/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
46012/11	NATAL PEREIRA PASSOS – ME	90	15368/E-1
44590/11	J.B. DIANES – ME	180	15432/E-1
33813/11	MARIO NUNES PINHEIRO	30	14054/E-1
42676/11	TADEU RAIMUNDO DOS SANTOS	*	14166/E-1
45062/11	ANGELA VALERIA ACUNHA	*	15907/E-1
45088/11	TATIANE ZENTIL GOMES	*	14155/E-1
39000/11	MARIA DE LOURDES CELESTINA	120	15421/E-1
44572/11	APARECIDO CANDIDO DA SILVA	180	15458/E-1
48825/11	MARTHAS SERVICOS GERAIS LTDA	180	15436/E-1
44502/11	COMERCIO DE RECICLÁVEIS CORONEL LTDA	*	15375/E-1
38998/11	MÁRCIO JOSÉ MIRANDA	*	14257/E-1
38678/11	ROSELI DE FATIMA PEREIRA LIMA	*	15293/E-1
41289/11	JOÃO CARLOS GOMES JARDIM	*	14200/E-1
31299/11	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	*	14367/E-1
40584/11	DILSON ROSETTI	*	14382/E-1
30578/11	ANNA LOTEAMENTOS	*	10605/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45092/11	ELENICE MAURI PINTO COMEGNO	14289/E-1
32633/11	ASFALTO CALIFORNIA LTDA	15718/E-1
39145/11	VANDERLEI PRUDENCIO DA SILVA	15373/E-1
39144/11	FÁBIO LUIZ PRUDENCIO DA SILVA	15372/E-1
42627/11	MARTA CISPANDA DA FONSECA	15819/E-1
42611/11	NOBUO OHKI	14345/E-1
45678/11	JOSÉ EDUARDO DE ABREU SODRÉ SANTORO	15371/E-1
45676/11	JOSÉ EDUARDO DE ABREU SODRÉ SANTORO	15437/E-1
38693/11	ANTONIA DO CARMO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	15154/E-1
35869/11	TADATOSHI NAGÃO	15273/E-1
41250/11	MARCOS FURLAN	14344/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40582/11	ILDO DE LIMA	1562/B-1
40474/11	IZILDO DOMINGUES DO PRADO	1558/B-1
26648/11	FERNANDO CESAR TORRES	1854/C-1
27594/11	CLUBE DOS AMIGOS RODOVIÁRIOS DE BAURU	1607/B-1

RECURSO NÃO APRECIADO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42039/11	LEANDRO FRENEDA DOTTA	1559/B-1
39026/11	SEBASTIÃO BENEDITO BORTOLATTO	1552/B-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
32627/11	ANGELA MARIA LOPES FERREIRA	7175/E-1
32304/11	CRISTIANE MARIA SARBA TERRA	6561/E-1
32033/11	MARIA LUCIA MARTINS MOURA	6562/E-1
31329/11	ANA CRISTINA DE SOUZA	6564/E-1
35872/11	SANDRA DA SILVA GATAVESKAS	6605/E-1
37122/11	MARY RUTH RIBEIRO	6608/E-1
37110/11	BENEDITA APARECIDA PIRES	6609/E-1
39033/11	MARIA DE FÁTIMA MIEDES	7918/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
16551/11	ACUMULADORES AJAX LTDA	40	7910/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13908/11	LUCAS SALUSTIANO	6458/E-1
22118/11	LUCIO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR	7178/E-1

RECURSO NÃO APRECIADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
10590/11	PELÉ COMÉRCIO EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	7699/E-1

ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22447/11	JACSON DE JESUS SILVA	7078/E-1
22448/11	ALTAIR CANDIDO PEREIRA	7068/E-1
13565/11	BRU EVENTOS LTDA – EPP	7573/E-1
17445/11	NOBUO WATANABE	6460/E-1
35867/11	EDILAINE BORGES LOSILLA	5241/E-1
12364/11	JAMIL SABBAG	6459/E-1
25082/11	CARLOS CREPPE	6452/E-1
10979/11	NORWAGEN DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA	6337/E-1
13208/11	LAERCIO PEREIRA	6376/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18104/11	QUITERIA P. NASCIMENTO E OUTROS	2976/E-1
17453/11	CARLOS CESAR MORGUETA	2967/E-1
30581/11	MARILDA APARECIDA BINCOLLETO	2964/E-1
30576/11	MARILDA APARECIDA BINCOLLETO	2965/E-1
10968/11	ANTONIO ORIDES PINHEIRO JR.	2973/E-1
17402/11	APARECIDA MARIA FARIA	2963/E-1
20504/11	MOZART BRISOLLA CONVERSANI	3255/E-1
30590/11	SALVADOR FILARDI EMPREENDEMENTOS COMERCIAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	2758/E-1
13166/11	CYNTHIA MARIA DUQUE TADDEI	2975/E-1
22060/11	MARIO LEME DA SILVA JUNIOR	2977/E-1
13072/11	JOSE ARAUJO COSTA	2760/E-1
18642/11	ADRIANE DE PAULA CAMPOS BATTISTUTA	3263/E-1
19201/11	KLEBER GUSTAVO GAUDENCIO DOS SANTOS	3262/E-1
18432/11	VANDERLEI GONÇALVES	2764/E-1
12985/11	PAULO ROBERTO NEGRATO	2759/E-1
7272/11	ODALFE SAPIA JUNIOR	2763/E-1
16351/11	APARECIDO XAVIER DE SOUZA	2767/E-1

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	12488/07
INTERESSADO	RECICLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS LTDA
REQUERENTE	SOLANGE DA GRAÇA PONCE QUARESMA
CPF	049.176.078-76
CRQ	04.444.499

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	13963/06
INTERESSADO	PAULA OLIVEIRA FRANCO RESTAURANTE ME
REQUERENTE	SOLANGE DA GRAÇA PONCE QUARESMA
CPF	049.176.078-76
CRQ	04.444.499

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O.M. EM 17/9/2011

ONDE SE LÊ:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
45674/11	JOÃO BIAZOTO RECICLÁVEIS – ME	180	15504/E-1

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
45674/11	JOÃO BIAZOTTO RECICLÁVEIS – ME	180	15504/E-1

Seção III

Editais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/11 - PROCESSO Nº 13.826/11 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: E L MACHADO & L D MATOS LTDA – ME – Objeto: DIVERSOS TIPOS DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS – Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 125/11 do Processo Administrativo nº 13.826/11, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

Lote 7 - Caixa com 10 comprimidos (Enropet comprimidos palatável), marca CHEMITEC, valor unit. R\$ 0,73;

Lote 9 - Frasco contendo 2,5% de enrofloxacina injetável, frasco com 10 ml, marca CHEMITEC, valor unit. R\$ 9,00;

Lote 10 - Frasco contendo 5,0% de enrofloxacina, marca MICROSULES, valor unit. R\$ 9,99;

Lote 12 - Caixa com 10 comprimidos contendo Flunixin meglumine com 5 mg/comprimido (Banamine comprimidos de 5 mg), marca CHEMITEC, valor unit. R\$ 0,316;

Lote 32 - Frasco de 20 ml de Ketoprofeno 1,0 g/ 100ml (Ketofen 1% para cães e gatos), marca VENCOFARMA, valor unit. R\$ 15,00;

Lote 33 - Frasco de 50 ml de Ketoprofeno 10,0 g/100 ml (Ketofen 10% para Bovinos e Equinos), marca VENCOFARMA, valor unit. R\$ 29,495;

Lote 40 - Circuito baraka para anestesia, marca OXIGEL, valor unit. R\$ 130,00;

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/11 – ASSINATURA:- 05/09/2011 – VALIDADE: 04/09/2012.

Bauru, 23/09/11 – Daniel Alves da Silva – Diretor Subst. da Divisão de Licitações

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo nº 26.934/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 097/10 – Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. COMPROMISSÁRIA: TERESA GAGLIARDI HARA – ME. Em razão do aumento do preço devidamente comprovado e autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 26.934/10, as partes resolvem alterar os preços registrados, conforme segue:

LOTE 01 – RAÇÕES

Item 1 - RAÇÃO PELETIZADA PARA BEZERRO, marca FRI-RIBE, valor do kg. na Ata R\$ 1,08, valor no Aditivo R\$ 1,30;

Item 2 - RAÇÃO PELETIZADA PARA CAVALO, marca FRI-RIBE, valor do kg. na Ata R\$ 1,06, valor no Aditivo R\$ 1,20;

LOTE 04 – RAÇÃO PRIMATAS

Item 1 - RAÇÃO PARA PRIMATAS DO NOVO MUNDO, EXTRUZADA, PELETS, MULTICOLORIDOS, marca ALCON, valor do kg. na Ata R\$ 9,14, valor no Aditivo R\$ 10,59;

LOTE 08 – RAÇÃO PARA AVESTRUZ

Item 1 - RAÇÃO PARA AVESTRUZ, MANUTENÇÃO, marca FRI-RIBE, valor do kg. na Ata R\$ 1,33, valor no Aditivo R\$ 1,45.

As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço nº 125/10, firmada em 28 (vinte e oito) de outubro de 2010, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor. O presente aditivo tem vigência a partir de 31 de janeiro de 2011. ASSINATURA: 18/07/2011.

Bauru, 23/09/11 – Daniel Alves da Silva – Diretor Subst. da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 203/2011 - Processo n.º 45.060/11 (APENSADOS 4.917/10, 6.322/10, 11.381/10, 21.806/10, 23.311/10, 28.318/10, 3.427/11, 6.648/11, 7.057/11, 7.058/11, 12.851/11, 14.247/11, 22.752/11, 22.747/11, 23.917/11, 25.781/11, 27.008/11, 27.647/11, 45.520/11 E 45.523/11) - Modalidade: Pregão Presencial n.º 075/2011 – Tipo MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS LEVES, NOVOS, ZERO KM, SENDO: 09 (NOVE) VEÍCULOS PASSEIO 1.0 - 2 PORTAS; 21 (VINTE E UM) VEÍCULOS UTILITÁRIOS 1.4 – MÍNIMO 07 LUGARES; 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP 1.4 – CARGA MÍNIMA DE 705KG; 04 (QUATRO) VEÍCULOS PASSEIO TIPO PERUA – 1.6 - 05 PORTAS; 09 (NOVE) MOTOCICLETAS, 02 (DOIS) BAÚS DE CARGA E 09 (NOVE) CAPACETES; 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO ESPORTIVO – 1.8 SUSPENSÃO ELEVADA - 05 PORTAS; 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 COR VERMELHO BONANZA PADRÃO CORPO DE BOMBEIROS; 03 (TRÊS) VEÍCULOS PASSEIO 1.4 - 05 PORTAS; 06 (SEIS) VEÍCULOS PASSEIO 1.6 - 05 PORTAS; 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO 1.8 – PARA 07 LUGARES 04 OU 05 PORTAS – Interessada: Secretarias Municipais das Administrações Regionais, da Agricultura, do Meio Ambiente, Dos Negócios Jurídicos, da Administração, do Bem Estar Social, de Obras, da Educação, de Planejamento, Finanças, Gabinete do Prefeito e 12º Grupamento de Bombeiros. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 07/10/2011 às 09h na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Sala 02, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 06/10/2011, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 23/09/11 – Daniel Alves da Silva – Diretor Subst. da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 207/2011-SME - Processo n.º 37.667/11 Modalidade: Pregão Presencial n.º 077/11 – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS KITS DE MATERIAIS ESCOLARES, CONTENDO: AGENDA, CANETAS, GIZ DE CERA, CADERNOS, BLOCOS DE PAPEL, TESOURAS, TUBOS DE COLA, LÁPIS PRETO E DE COR, BORRACHAS BRANCA, APONTADOR, PASTAS, RÉGUAS, PAPEL SULFITE, TRANSFERIDOR, COMPASSO, ESQUADROS ETC., SENDO: 1.200 (MIL E DUZENTOS) UNID. DO KIT 1 PARA BERÇÁRIO (0 A 2 ANOS), 8.000 (OITO MIL) UNID. DO KIT 2 PARA MINI-MATERNAL (2 A 3 ANOS), 11.000 (ONZE MIL) UNID. DO KIT 3 PARA JARDIM I E II (4 A 5 ANOS), 3.500 (TRÊS MIL) UNID. DO KIT 4 PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 18.400 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS) UNID. DO KIT 5 PARA 1ª A 5ª SÉRIE E 4.000 (QUATRO MIL) UNID. DO KIT 6 PARA 6ª A 9ª SÉRIE – Interessados: Secretaria Municipal da Educação. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 06/10/2011 às 09h00 na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Administração – sito à Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – 1º andar – Sala 08, Jardim Santana, Bauru. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1337. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações, até o dia 05(cinco) de outubro de 2011, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 23/09/2011 – Luciano Martins dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.E.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 20.885/11 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8666/93, conforme exigido no art. 25 de referido diploma legal - Interessado: Secretaria Municipal de Obras - Objeto: Assinatura da Revista Construção Mercado. PROPONENTE: BP S/A – no valor total de R\$ 1.423,00. Ratificação: 21/09/2011, pelo Prefeito Municipal.

Bauru, 23/09/11 – Daniel Alves da Silva – Diretor Subst. da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 43.339/11 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 73/11 - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 01 (um) localizador apical. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 07/10/2011 às 9h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 07/10/2011 às 9h. Início da Disputa de Preços dia 07/10/2011 às 14h – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID: 387930. Divisão de Compras e Licitações, 23/09/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 28.515/2011 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº79/11- por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de equipamento neuro estimulador elétrico transcutâneo de quatro canais. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 11/10/2011 às 9h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 11/10/2011 às 9h. Início da Disputa de Preços dia 11/10/2011 às 11h – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID: 388272.

Divisão de Compras e Licitações, 23/09/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

Ata de Registro de Preços nº 23/11 – Modalidade: Pregão Presencial nº 11/11 - Processo nº 21.403/2011 – Objeto: contratação de empresa para confecção de próteses dentárias. Proponente num total de 01 empresa interessada CONTRATANTE: Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em 20/09/2011 - Contratada:

LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA TECNDENT S/C LTDA - ME

Bauru, 22/09/2011 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: 48.228/2011 – Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 – Objeto: Aquisição de Medicamento e Cânula Traqueal de Metal nº 6 não padronizados para atender a Mandado Judicial. Informamos que o processo licitatório epígrafado foi devidamente RATIFICADO pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 20/09/2011 às empresas abaixo: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Item 01 – Comprimidos contendo Cloridrato de Pioglitazona 45mg – ACTOS / ABBOTT – caixa c/15 comprimidos, à R\$ 4,826 unitário – totalizando R\$ 579,12; sendo o valor total da empresa de R\$ 579,12.

V.G. COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA: Item 02 – Unidade de Cânula para Traqueostomia de Metal nº 6 Longa – FRADEL, à R\$ 32,70 unitário – totalizando R\$ 130,80; sendo o valor total da empresa de R\$ 130,80.

Bauru, 22/09/2011 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 41.233/11 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 62/11 – Sistema de Registro de Preço nº 36/2011 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de materiais e acessórios para o setor de raio-x do Município. Aberto no dia: 15/09/2011 às 8:00h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 22/09/2011 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 22/09/2011, às empresas abaixo:

FOTOBRAS FOTOSSENSÍVEIS DO BRASIL IND. E COM. LTDA.

ITEM 01 – Fixador para filme radiográfico, galão 38 litros; à R\$ 71,21 unitário, Marca: Fotomed

ITEM 02 – Revelador para filme radiográfico, galão 38 litros; à R\$ 138,01 unitário, Marca: Fotomed

FUJIFILM NDT SISTEMAS MÉDICOS LTDA.

ITEM 03 – Filme para raio-x, sensível a luz verde 13x18cm, caixa c/100 unidades; à R\$ 22,70 unitário, Marca: FujiFilm, Modelo: Super HR-U30

ITEM 04 – Filme para raio-x, sensível a luz verde 18x24cm, caixa c/100 unidades; à R\$ 41,91 unitário, Marca: FujiFilm, Modelo: Super HR-U30

ITEM 05 – Filme para raio-x, sensível a luz verde 15x40cm, caixa c/100 unidades; à R\$ 58,14 unitário, Marca: FujiFilm, Modelo: Super HR-U30

ITEM 06 – Filme para raio-x, sensível a luz verde 24x30cm, caixa c/100 unidades; à R\$ 69,84 unitário, Marca: FujiFilm, Modelo: Super HR-U30

ITEM 07 – Filme para raio-x, sensível a luz verde 35x35cm, caixa c/100 unidades; à R\$ 118,83 unitário, Marca: FujiFilm, Modelo: Super HR-U30

ITEM 08 – Filme para raio-x, sensível a luz verde 30x40cm, caixa c/100 unidades; à R\$ 116,28 unitário, Marca: FujiFilm, Modelo: Super HR-U30

ITEM 09 – Filme para raio-x, sensível a luz verde 35x43cm, caixa c/100 unidades; à R\$ 145,83 unitário, Marca: FujiFilm, Modelo: Super HR-U30

Bauru, 23/09/2011 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 41.233/11 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 62/11 – Sistema de Registro de Preço nº 36/2011 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de materiais e acessórios para o setor de raio-x do Município. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.

FOTOBRAS FOTOSSENSÍVEIS DO BRASIL IND. E COM. LTDA.**FUJIFILM NDT SISTEMAS MÉDICOS LTDA.**

Bauru, 23/09/2011 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR PADRONIZADOS, SERINGAS E LANCETAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CUMPRIMENTO A PORTARIA Nº 939/2008 E NORMA REGULAMENTADORA Nº 32/2005 DO MTE – PROCESSO 46.659/2010 – R.P. 25/10 – P.E. 73/10 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.:

item 12 – seringa hipodérmica 3 ml, à R\$ 0,15, marca BD/BD Plastipak – caixa c/ 1000 unidades;

item 13 – seringa hipodérmica 5 ml, à R\$ 0,14, marca BD/BD Plastipak – caixa c/ 700 unidades;

item 14 – seringa hipodérmica 10 ml, à R\$ 0,15, marca BD/BD Plastipak – caixa c/ 400 unidades;

item 15 – seringa hipodérmica 20 ml, à R\$ 0,20, marca BD/BD Plastipak – caixa c/ 250 unidades;

item 16 – seringa descartável luer-lok 60 ml, à R\$ 14,055, marca BD - 40 unidades item 17 – seringa descartável luer-slip 60 ml, à R\$ 5,00, marca BD – caixa c/ 40 unidades;

item 30 – seringa de segurança 3 ml, à R\$ 0,80, marca BD/BD Safety-Lok – caixa c/ 800 unidades;

item 31 – seringa de segurança 5 ml, à R\$ 0,90, marca BD/BD Safety-Lok – caixa c/ 400 unidades;

item 32 – seringa de segurança 10 ml, à R\$ 1,1999, marca BD/BD Safety-Lok – caixa c/ 400 unidades;

CBS MÉDICO CIENTÍFICO E REPRESENTAÇÃO LTDA.:

item 19 – set de cartucho plástico de 3,15 ml, à R\$ 371,42, marca Roche/ Disetronic – caixas c/025 sets;

item 22 – lanceta para glicemia capilar, à R\$ 0,80, marca Roche/ ACCUCHEK – caixa c/ 200 unidades;

Item 11 – Mesa para impressora, à R\$ 143,00 – marca Metállinea;
Item 12 – Mesa para refeição, à R\$ 1.450,00 – marca Desk;
Bauru, 23/09/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 1.200 KG (MIL E DUZENTOS) QUILOS DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, 720 KG (SETECENTOS E VINTE) QUILOS DE RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES, 800 KG (OITOCENTOS) QUILOS DE RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS E 800 KG (OITOCENTOS) QUILOS DE RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES – PROCESSO Nº 06.098/2011 – PE 04/11 – RP 04/11

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERESA GAGLIARDI HARA – ME

ITEM 01 – Ração para cão adulto - kg à R\$ 1,95 unitário - Marca: Dink Dog Plus;
ITEM 02 – Ração para cão filhote - kg à R\$ 3,51 unitário - Marca: BillDog
C D ANDREA M NASTARI - ME
ITEM 03 – Ração para gato adulto - kg à R\$ 2,80 unitário - Marca: Matsuda/ Vitamax – Gato Mix
ITEM 04 – Ração para gato filhote - kg à R\$ 3,45 unitário - Marca: Matsuda/ Vitamax – Gato Carne
Bauru, 23/09/2011- compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA DE BROCAS, ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA, EXTIRPA NERVO, PREVENÇÃO, PROFILAXIA, MATERIAL PARA RESTAURAÇÃO, MATERIAL PARA RADIOGRAFIA, MATERIAIS DIVERSOS ODONTOLÓGICOS, ÓLEO LUBRIFICANTE E RESINAS PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. – PROCESSO Nº 19.622/11 – PE 25/11 – RP 13/11

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSP. LTDA- EPP:

ITEM 01 - Unidade de Broca Carbaide Nº 245; à R\$ 4,26, Marca: Medin/Michel e Klymus
ITEM 02 - Unidade de Broca Carbaide Nº 330; à R\$ 4,26, Marca: Medin/Michel e Klymus
ITEM 03 - Unidade de Broca Carbaide Nº 4; à R\$ 4,26, Marca: Medin/Michel e Klymus
ITEM 04 - Unidade de Broca Carbaide Nº 6; à R\$ 4,26, Marca: Medin/Michel e Klymus
ITEM 05 - Unidade de Broca Cirúrgica para Osso Zekrya -161; à R\$ 17,75, Marca: Medin/Michel e Klymus
ITEM 06 - Unidade de Broca de Baixa Rotação Nº ½; à R\$ 1,85, Marca: Broca Thomas/Injecta
ITEM 07 - Unidade de Broca de Baixa Rotação Nº 2; à R\$ 1,84, Marca: Broca Thomas/Injecta
ITEM 08 - Unidade de Broca de Baixa Rotação Nº 4; à R\$ 1,84, Marca: Broca Thomas/Injecta
ITEM 09 - Unidade de Broca de Baixa Rotação Nº 6; à R\$ 1,84, Marca: Broca Thomas/Injecta
ITEM 10 - Unidade de Broca de Baixa Rotação Nº 8; à R\$ 1,84, Marca: Broca Thomas/Injecta
ITEM 11 - Unidade de Broca Diamantada Nº 1014; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs
ITEM 12 - Unidade de Broca Diamantada Nº 1011; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs
ITEM 13 - Unidade de Broca Diamantada Nº 1013; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs
ITEM 14 - Unidade de Broca Diamantada Nº 1016; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs
ITEM 15 - Unidade de Broca Diamantada Nº 1016 HL; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs
ITEM 16 - Unidade de Broca Diamantada Nº 1031; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs
ITEM 17 - Unidade de Broca Diamantada Nº 1033; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs
ITEM 18 - Unidade de Broca Diamantada Nº 1036; à R\$ 0,91, Marca: Zeep/Medical Burs
ITEM 19 - Unidade de Broca Diamantada Nº 1090; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs
ITEM 20 - Unidade de Broca Diamantada Nº 1092; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs
ITEM 21 - Unidade de Broca Diamantada Dourada Nº 1190F; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs
ITEM 22 - Unidade de Broca Diamantada Nº 1302; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs
ITEM 23 - Unidade de Broca Diamantada Nº 1342; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs
ITEM 24 - Unidade de Broca Diamantada Dourada Nº 2135 F; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs
ITEM 25 - Unidade de Broca Diamantada Nº 3018; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs
ITEM 26 - Unidade de Broca Diamantada Nº 3018 HL; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs
ITEM 27 - Unidade de Broca Diamantada Dourada Nº 3118 F; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs
ITEM 28 - Unidade de Broca Diamantada Nº 3207; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs
ITEM 29 - Unidade de Broca Diamantada Nº 4084; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/Medical Burs
ITEM 30 - Jogo com 06 unidades de Broca para Acabamento de Amálgama; à R\$ 21,47, Marca: Broca Thomas/Injecta
ITEM 31 - Unidade de Disco de Lixa para Acabamento de Resina; à R\$ 28,54, Marca: TDV/TDV
ITEM 32 - Unidade de Escova para Limpar Broca; à R\$ 5,75, Marca: MAC/MAC
ITEM 33 - Cartela com 10 unidades de Extirpa Nervo em Aço Inox de 21 mm; à R\$ 17,79, Marca: Medin/Michel e Klymus
ITEM 34 - Estojo com 06 unidades de Lima para Canal 1ª série Nº 15; à R\$ 12,22; Marca: Injecta/ Injecta
ITEM 35 - Estojo com 06 unidades de Lima para Canal 1ª série Nº 20; à R\$ 12,22; Marca: Injecta/ Injecta
ITEM 36 - Conjunto com 12 unidades de Lixa de Aço com Centro Neutro 04mm; à R\$ 3,56; Marca: Preven / Preven
ITEM 37 - Unidade de Mandril para Contra Ângulo; à R\$ 1,75; Marca: Preven/Preven
ITEM 38 - Unidade de Pedra para Desgaste de Resina para Peça Reta; à R\$ 3,06; Marca: Dedeco/ Conneodonto
ITEM 39 - Unidade de Ponta Montada para Resina Composta; à R\$ 8,54; Marca: Dedeco/Conneodonto
ITEM 40 - Pacote com 40 gramas de Bicarbonato de Sódio para Profilaxia; à R\$ 1,93, Marca: Maquira/ Maquira
ITEM 41 - Frasco de 1.000 ml de Clorexidina 0,12% para Redução de Placa Bacteriana – Solução Oral; à R\$ 37,84, Marca: Periogard/Colgate
ITEM 42 - Bisnaga de 90 gramas de Creme Dental com Flúor; à R\$ 0,66, marca: Ice Fresh/Pet’s
ITEM 43 - Unidade de Escova de Robson; à R\$ 0,50, Marca: Preven/Preven
ITEM 44 - Unidade de Escova Dental Infantil; à R\$ 0,25, Marca: Medfio/Medfio
ITEM 45 - Unidade de Escova Dental Adulto; à R\$ 0,28, Marca: Medfio/Medfio
ITEM 46 - Vidro de 20 ml de Eugenol Líquido para Uso Odontológico; à R\$ 4,01, Marca: Biodinâmica/ Biodinâmica
ITEM 47 - Unidade de Evidenciador de Placa Bacteriana – pastilha; à R\$ 0,21, Marca: Eviplac / Biodinâmica

ITEM 48 - Rolo de 100 metros de Fio Dental; à R\$ 1,01, Marca: Medfio/Medfio
ITEM 49 - Frasco de 120 ml de Flúor Gel para Aplicação Tópica (PH 7); à R\$ 2,21, Marca: Maquira / Maquira
ITEM 50 - Frasco de 500 ml de Solução de Fluoreto de Sódio 0,05%; à R\$ 5,91, Marca: Flúor Sol/ Dentsply
ITEM 51 - Tubo de 30 gramas de Gel Dental com Flúor e Eritrosina a 0,5%; à R\$ 19,02, Marca: Dental Care / Opus
ITEM 52 - Kit de Higiene Bucal Adulto com: Escova/Creme Dental Fluoretado/Fio Dental; à R\$ 2,50, Marca: Medfio/Ice-Fresh/Medfio/Pet’s-Medfio
ITEM 53 - Kit Higiene Bucal Infantil com: Escova/Creme Dental Fluoretado/Fio Dental; à R\$ 2,31, Marca: Medfio/Ice-Fresh/Medfio/Pet’s-Medfio
ITEM 54 - Bisnaga de 50 gramas de Pasta Profilática; à R\$ 3,62, Marca: Herjos Vigodent / Vigodent
ITEM 55 - Frasco de 100 gramas de Pedra Pomes para Polimento e Profilaxia; à R\$ 3,95, Marca: Maquira / Maquira
ITEM 56 - Frasco de 200 ml de Solução de Bochecho Antisséptico Cloreto Cetilpiridino; à R\$ 7,14, Marca: Plax/Colgate
ITEM 57 - Unidade de Taça de Borracha para Profilaxia; à R\$ 0,98, Marca: Preven/ Preven
ITEM 58 - Caixa de Cimento Ionômero de Vidro para Restauração; à R\$ 56,42, Marca: Vitro Fill LC/ DFL
ITEM 59 - Estojo de Composição de Hidróxido de Cálcio Radiopaco; à R\$ 6,62, Marca: Hydcal / Technew
ITEM 60 - Vidro de 10 ml Formocresol; à R\$ 2,44, Marca: Biodinâmica/Biodinâmica
ITEM 61 - Vidro de 10 gramas de Hidróxido de Cálcio Pó; à R\$ 1,88, Marca: Biodinâmica/Biodinâmica
ITEM 62 - Frasco de 30 gramas de Limalha – Liga para Amálgama; à R\$ 57,00, Marca: Standalloy/ Degudent
ITEM 63 - Pote de 25 gramas de Lumicon – Obturador Provisório; à R\$ 8,50, Marca: Ville Vie/ Dental Ville
ITEM 64 - Vidro de 100 gramas de Mercúrio Odontológico; à R\$ 45,66, Marca: Kdent / Quimidrol
ITEM 65 - Frasco de 50 gramas de Óxido de Zinco Pó; à R\$ 2,20, Marca: Biodinâmica/Biodinâmica
ITEM 66 - Vidro de 20 ml de Paramonoclorofenol; à R\$ 3,30, Marca: Biodinâmica/Biodinâmica
ITEM 67 - Kit com frasco de 38 gramas pó e frasco de 15 ml de líquido de Restaurador Provisório Base Óxido de Zinco e Eugenol; à R\$ 12,02, Marca: Interim/ Biodinâmica
ITEM 68 - Kit de Selante de Fossulas e Fissuras; à R\$ 9,00, Marca: Bioseal/ Biodinâmica
ITEM 69 - Frasco de 10 ml de Solução Cariostática a Base de Diamino Fluoreto de Prata; à R\$ 8,15, Marca: Cariestop/ Biodinâmica
ITEM 70 - Frasco de 15 ml de Verniz Cavitário; à R\$ 8,16, Marca: Cavatine/ SS White
ITEM 71 - Pacote de 100 unidades de Cartão para Raio-X com 1 Abertura; à R\$ 4,01, Marca: Pressing / Pressing
ITEM 72 - Pacote de 100 unidades de Cartão para Raio-X com 2 Aberturas; à R\$ 4,01, Marca: Pressing / Pressing
ITEM 73 - Caixa com 150 unidades de Filme para Raio-X Periapical; à R\$ 69,16, Marca: Agfa/Kulzer
ITEM 74 - Frasco de 475 ml de Líquido Fixador para Raio-X Odontológico; à R\$ 3,24, Marca: Kodak / Carestream
ITEM 75 - Frasco de 475 ml de Líquido Revelador para Raio-X Odontológico; à R\$ 3,23, Marca: Kodak / Carestream
ITEM 76 - Caixa de 100 unidades de Aplicador Descartável; à R\$ 6,05, Marca: KG Brush / Medical Burs
ITEM 77 - Caixa de 100 unidades de Cunha de Madeira; à R\$ 21,33, Marca: TDV/TDV
ITEM 78 - Frasco de 12 cubos de 1 cm³ de Fibrina do Plasma de Sangue Bovino; à R\$ 17,14, Marca: Hemospon / Technew
ITEM 79 - Rolo de 1 metro de Fio Ortodôntico em Aço Inox n° 0,70 mm/22; à R\$ 1,34, Marca: Aditek / Aditek
ITEM 80 - Kit de Campos Descartáveis para Cirurgias Odontológicas; à R\$ 8,23, Marca: Protdesc / Protdesc
ITEM 81 - Rolo de Matriz de Aço Inox de 0,05 x 5 x 500 mm; à R\$ 1,00, Marca: Preven / Preven
ITEM 82 - Rolo de Matriz de Aço Inox de 0,05 x 7 x 500 mm; à R\$ 1,00, Marca: Preven / Preven
ITEM 83 - Caixa de 50 Tiras de Matriz de Poliéster 100 x 10 x 0,05 mm; à R\$ 1,19, Marca: Preven / Preven
ITEM 84 - Unidade de Pedra para Afilar Instrumental (Carburandum); à R\$ 17,54, Marca: Tecnodent / Tecnodent
ITEM 85 - Unidade de Pote de Dappen de vidro; à R\$ 1,69, Marca: Preven / Preven
ITEM 86 - Pacote de 100 unidades de Roleta Dental de Algodão; à R\$ 1,55, Marca: Soft Plus / Orlando ME
ITEM 87 - Pacote de 40 unidades de Sugadores Plásticos Descartáveis; à R\$ 2,53, Marca: Ark Plas / Injecta
ITEM 88 - Caixa com 150 unidades de Tira de Lixa para Polimento e Acabamento Resina 4 x 170 mm; à R\$ 6,74, Marca: Preven / Preven
ITEM 89 - Bisnaga de 30 gramas de Vaselina Sólida; à R\$ 3,37, Marca: Kdent / Quimidrol
ITEM 90 - Óleo Spray Lubrificante Alta/Baixa Rotação Equipamento KAVO – frasco/spray de 200 ml; à R\$ 13,50, Marca: Unilub / DCMA
ITEM 91 - Óleo Spray Lubrificante para Alta Rotação para Equipamento DABI ATLANTE - frasco/spray de 100 ml; à R\$ 12,00, Marca: Fapi / DCMA
ITEM 92 - Óleo Spray Lubrificante para Baixa Rotação para Equipamento DABI ATLANTE – Frasco/ spray de 100 ml; à R\$ 12,00, Marca: Fapi / DCMA
ITEM 93 - Unidade de Ácido Fosfórico Gel a 35% em Seringa de 2,5 ml; à R\$ 1,20, Marca: Ataque Gel/ Biodinâmica
ITEM 94 - Frasco de 4 ml de Adesivo 2 em 1 para Resina Fotopolimerizável; à R\$ 11,40, Marca: Magic Bond DE / Vigodent
ITEM 95 - Unidade de Seringa de 4 gramas de Resina Fotopolimerizável Cor A2; à R\$ 11,00, Marca: Magic Bond DE / Vigodent
ITEM 96 - Unidade de Seringa de 4 gramas de Resina Fotopolimerizável Cor A3; à R\$ 11,00, Marca: Magic Bond DE / Vigodent
ITEM 97 - Unidade de Seringa de 4 gramas de Resina Fotopolimerizável Cor A3,5; à R\$ 11,00, Marca: Magic Bond DE / Vigodent
ITEM 98 - Unidade de Seringa de 4 gramas de Resina Fotopolimerizável Cor B2; à R\$ 11,00, Marca: Magic Bond DE / Vigodent
ITEM 99 - Unidade de Seringa de 4 gramas de Resina Fotopolimerizável Cor C2; à R\$ 11,00, Marca: Magic Bond DE / Vigodent
ITEM 100 - Unidade de Espelho Clínico plano n°5, em aço inóx; à R\$ 1,20, Marca: RE/Conneodonto
Bauru, 23/09/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 42.653/11 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 63/11 – Sistema de Registro de Preço nº 37/2011 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de 1.872.000 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil) fita reagente para verificação de glicemia capilar. **Abertura** da Sessão prevista para o dia 30/09/2011 às 8h.

Assunto: Impugnação do edital.

Impugnante: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Após análise o pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio resolveram **NÃO ACATAR** o pedido da empresa, permanecendo a sessão pública de realização do certame. A Impugnação e a Decisão na íntegra encontram-se a disposição na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Divisão de Compras e Licitações, 23/09/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação

Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

Através da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2011, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU pôs à venda dois imóveis de sua propriedade em Lençóis Paulista. A sessão do certame ocorreu em 20/09/2011. O imóvel matriculado sob o nº 15.996 foi adjudicado ao Sr. Menote Rodolpho, CPF 603.952.658-00, pelo valor de R\$ 428.210,00. Na mesma data da sessão, o Sr. Diretor Presidente homologou o procedimento licitatório e autorizou a venda direta do imóvel matriculado sob o nº 26.144, CRI Lençóis Paulista, pelas mesmas condições do edital.

DAE

Departamento de Água e Esgoto

André Luiz Andreoli
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

CONCURSO PÚBLICO OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA I

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento da candidata:

Danielle Depiccolli Chiuso, RG 211725523, 01ª classificada,

no Departamento de água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de setembro de 2011, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 3842/2011-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Operador de Estação de Tratamento de Água I.**

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)

Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)

Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)

Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)

Comprovante de conclusão do **Ensino Profissionalizante de Nível Médio Completo em Química** (são válidos também os Certificados dos Cursos Técnicos nas áreas de Análises Químicas, Bioquímica, Saneamento, Alimentos e Técnico Ambiental) original e 01 cópia.

Registro regular no Conselho Regional de Química (CRQ)

Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)

Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)

02 fotos 3x4 recentes e iguais.

Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)

Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretária de Segurança Pública,

Declaração da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)

Carteira de Trabalho e Previdência Social

Bauru, 19 de setembro de 2011.

PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO – ENCANADOR DE MANUTENÇÃO I

O Serviço de Recursos Humanos informa a Desistência da vaga para o cargo efetivo de Encanador de Manutenção I, por motivos particulares, do candidato Sr. Anderson Souza da Silva, RG 321792531-SSP-SP, classificado em 3º lugar, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 2677/2011-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Bauru, 16 de setembro de 2011.

PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO – LEITURISTA E ENTREGADOR DE AVISOS I

O Serviço de Recursos Humanos informa a Desistência da vaga para o cargo efetivo de Leiturista e Entregador de Avisos I, por motivos particulares, do candidato Sr. Márcio Augusto Escarabelo, RG 22954025-SSP-SP, classificado em 4º lugar, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 1312/2011-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Bauru, 21 de setembro de 2011.

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE

Processo administrativo nº 5.123/2.011 - DAE

Pregão Eletrônico nº 61R/2.011 - DAE

Na publicação de 22/09/2011.

onde se lê:

Objeto: Aquisição de Tubos, Conexões, Válvulas e Registros para serem utilizados na implantação das obras de montagem hidráulica do sistema de recalque dos Poços Marabá II, Rasi, Cardia e Bauru XVI 4 e distribuição do Poço Cardia, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Leia-se:

Objeto: Aquisição de Tubos, Conexões, Válvulas para serem utilizados na implantação das obras de montagem hidráulica do sistema de recalque dos Poços Marabá II, Rasi, Cardia e Bauru XVI 4 e distribuição do Poço Cardia, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior

Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

Processo Seletivo nº 005/11 – Eletricista Instalador

O Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Antonio Mondelli Júnior, e Comissão designada para organização do **Processo Seletivo nº 005/11 – Eletricista Instalador**, informa que a prova objetiva será realizada às **08:00 horas do dia 02 de outubro de 2011, na EMEF “Santa Maria”, sito a Rua Presidente Kennedy, 19-97, Vila Cardia, Bauru-SP.**

Todos os candidatos inscritos no processo seletivo 05/2011 deverão comparecer com uma hora de antecedência, portanto, as 7:00 horas no local da prova.

Conforme previsto na cláusula 3.2.3 do Edital do processo Seletivo, a Comissão reitera que, **os portões da escola serão fechados impreterivelmente às 8:00 e não será permitida a entrada de qualquer candidato após este horário, ficando, os retardatários e os ausentes desclassificados do processo seletivo.**

A Comissão esclarece que o gabarito da 1ª fase será publicado no Diário Oficial do Município no dia **04/10/2011**, e, a partir desta data, os candidatos terão prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentarem recurso.

E, para se tornar público alcançando o conhecimento de todos, é expedido o presente.

Bauru, 24 de setembro de 2011.

Antonio Mondelli Junior
Presidente da EMDURB

Edital de Processo Seletivo nº 008/2011 – Operador de Motosserra EMDURB

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2011

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/ SP TORNA PÚBLICO que, na forma prevista no Art. 37 da Constituição, realizará PROCESSO SELETIVO para o provimento de cargo do seu quadro efetivo, sob o regime de CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.2 Cargo e requisitos:

CARGO: Operador de Motosserra

VAGAS: 01 (uma)

CARGA HORÁRIA: 44 horas semanais

SALÁRIO BASE – R\$ 810,04 + vale compra de R\$ 230,00 + Plano de saúde com co-participação nos termos do Ato Normativo n.º 007/2011.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 15,00

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo (8.ª série).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar serviços de corte de árvores, desgalho e poda de galhos, aparar cercas vivas, corte de madeira no solo, promover os serviços nas diversas áreas da empresa, bem como nas ruas, cemitérios, praças, calçadas e áreas verdes, zelar pela manutenção e limpeza das máquinas, visando garantir um bom aspecto da Empresa e da Cidade.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Civis;

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da posse;

d) Gozar de boa Saúde Física e Mental;

e) Ter concluído o Ensino Fundamental Completo (8.ª série), no ato da posse.

f) Ter experiência profissional comprovada na operação de motosserra.

g) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

h) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

i) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;

j) Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, estando inclusive plenamente apto a assumir a vaga imediatamente, sob a pena de perda do direito à vaga.

k) Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 anos;

l) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital.

2.2 Os interessados deverão comparecer na sede da EMDURB – Terminal Rodoviário, sala 34, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Bauru/SP, no período de **24/10/2011 à 31/10/2011**, nos horários das 8h30min. às 11h30min e das 13h30min. às 16h30min., munidos dos seguintes documentos:

a) fotocópia de RG e CPF ou CNH;

b) Comprovante de experiência profissional na função:

b.1.) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que demonstre a experiência exigida; ou

b.2.) Declaração original com firma reconhecida que comprove a experiência na função.

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), que deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II, s/nº.

c.1.) Não será aceito pagamento com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito), pelo correio, por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento ou por qualquer outro meio.

2.3 Serão permitidas inscrições por procuração mediante a entrega do respectivo mandato com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato, acompanhado de cópia dos documentos necessários para a inscrição do candidato, especificados no item 2.2, bem como, a apresentação da identidade do procurador sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

2.4 Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, doação de sangue no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

2.5 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

2.6 Qualquer declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

2.7 Em nenhuma hipótese será permitida a juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento das inscrições.

2.8 Em hipótese alguma serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.9 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição fora do período e condições estabelecidas neste Edital.

2.10 A inscrição que não estiver de acordo com os requisitos exigidos será indeferida, descabendo qualquer recurso;

2.11 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei 5215/04, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e a função a ser exercida.

2.12 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

2.13 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

2.14 Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo no ato da inscrição, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade de o candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

2.15 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado.

2.16 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

2.17 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

2.18 A EMDURB não promoverá a restituição, integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

2.19 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

2.20 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município, no dia **05.11.2011**.

3. DAS PROVAS

3.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “Operador de Motosserra”, conforme descrito no item 1.2 será constituído por duas etapas: Prova objetiva e prova prática.

3.2 DA PROVA OBJETIVA

3.2.1 De caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo I, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, equivalentes ao Ensino Fundamental Completo (8.ª série), sendo:

a) Conhecimentos Gerais – 10 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;

b) Matemática – 15 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;

c) Português – 15 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada.

3.2.2 A data, horário, local e informações sobre a prova objetiva (questões de múltipla escolha) será divulgada no Diário Oficial no Município e no site da EMDURB (www.emdurb.com.br) no dia **05.11.2011**.

3.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis, borracha, sendo que às 8:00 horas os portões serão fechados e não será permitida a entrada de qualquer candidato após este horário, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

3.2.4 Os candidatos deverão apresentar o documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição.

3.2.5 A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas.

3.2.6 O conteúdo programático consta no anexo I deste Edital.

3.2.7 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.2.8 O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da “Folha de Respostas” por erro do candidato.

3.2.9 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do horário do seu início, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

3.2.10 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

3.2.11 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta), sendo desclassificado e, portanto, eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 20 (vinte) pontos.

3.2.12 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões a candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

3.2.13 Será desclassificado o candidato que:

- Não estiver presente na data, local e no horário determinado para o início da prova;
- For surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- Não obter nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada;
- Ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.
- não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital
- portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, a Folha Definitiva de Resposta ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- não cumprir as instruções contidas no caderno de questões da prova e na folha de respostas

3.2.14 Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos. É, expressamente, proibida a utilização de agendas eletrônicas ou similares, calculadoras, telefone celular, BIP, “WALKMAN” ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados.

3.2.15 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses das cláusulas 3.2.13 e 3.2.14, tomando as medidas saneadoras necessárias.

3.2.16 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos sendo atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

3.2.17 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade;

3.2.18 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, ou qualquer motivo de caso fortuito ou força maior o mesmo não poderá retornar e será eliminado do Processo Seletivo.

3.2.19 Em hipótese alguma será remarcada ou permitida a realização da prova em data diferente da já estabelecida neste edital.

3.3 DA PROVA PRÁTICA

3.3.1 A data da prova prática, para os aprovados na prova objetiva, será publicada no dia **26.11.2011**, no Diário Oficial do Município de Bauru.

3.3.2 Concorrerão à Prova Prática somente os candidatos habilitados na prova objetiva.

3.3.3 Serão aplicadas à prova pratica as mesmas disposições contidas no capítulo anterior, no que lhe couber.

3.3.4 A prova prática, de caráter classificatório, será realizada independentemente das condições climáticas do dia e não poderá ser realizada em data diferente da estabelecida pela Comissão.

3.3.5 Na realização da prova prática, o candidato deverá utilizar os EPI’S fornecidos pela Comissão, sendo responsável pelo uso correto do equipamento. Caso o candidato se recuse a utilizar os EPI’S, proceda a má utilização do equipamento ou ainda o uso incorreto dos mesmos, será automaticamente desclassificado do processo, isentando a EMDURB, de qualquer responsabilidade a respeito.

3.3.6 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, valendo os pontos obtidos para a utilização na classificação final do processo seletivo.

4. DO RESULTADO

4.1 – A nota final será composta pela somatória das notas da Prova Objetiva e da Prova Prática.

4.2 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4.3 - Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Candidato com maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso;
- Obtiver maior nota na Prova Prática;
- Obtiver maior nota na Prova Objetiva;
- Maior número de filhos menores de 18 anos.

4.4 O gabarito da 1ª fase será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB www.emdurb.com.br na data de **17.11.2011**.

4.5 O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB www.emdurb.com.br na data de **10.12.2011**.

5. DOS RECURSOS

5.1 Serão admitidos recursos no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação do gabarito da 1ª fase e do resultado final.

5.2 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e protocolizado no Setor de Expediente – sala 04 da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº - Jardim Santana, sendo que serão liminarmente indeferidos os que não trouxerem fatos novos ou interpostos fora do prazo previsto.

5.3 Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

5.4 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

5.5 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.

5.6 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, após análise do recurso da 1ª fase, decidirá sobre sua aceitação e publicará o resultado no Diário Oficial do Município, no dia **26.11.2011**.

5.7 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo pedido de reconsideração ou recurso adicional pelo mesmo motivo.

6. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

6.1 O candidato somente será investido no emprego, se atender as seguintes exigências:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- Apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 2.1 deste edital, incluindo, os seguintes:
 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei;
 - Quitação com o Serviço Militar;
 - C.P.F., R.G.,
 - Prova de Escolaridade (4ª série);
 - Uma foto 3X4 recente,
 - Declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei,
 - Atestados de antecedentes criminais,
 - Certidão de nascimento, e ainda, se for o caso, certidão de casamento e de nascimento dos descendentes, e
 - Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
- Não registrar antecedentes criminais;
- Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;
- Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB.
- Residir no município de Bauru/SP ou em localidade próxima desde que autorizado, nos termos do art. 14, inciso XII da Lei Municipal n.º 3.781/94, atualizada pela Lei Municipal n.º 5.805/09.

6.2 Não serão nomeados ex-servidores/ex-empregados públicos demitidos por justa causa e/ou exonerados a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, em qualquer ramo do setor público, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O ato de inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital.

7.2 A EMDURB não está obrigada a convocar todos os candidatos aprovados, fazendo a convocação conforme a sua necessidade e conveniência.

7.3 Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

7.5 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da EMDURB.

7.6 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 24 de setembro de 2011.

Antonio Mondelli Junior
Presidente da EMDURB

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2011 ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DA PROVA PORTUGUÊS

- Sílabas: Tônicas e átonas;
- Fonemas e letras;
- Classe de palavras (substantivos, artigos, adjetivos, pronomes, verbos e tempos verbais, numeral;advérbio, interjeições e preposições)
- Gênero (masculino e feminino);
- Sinônimos e antônimos;
- Diminutivos e aumentativos;
- Homônimos e parônimos;
- Encontros vocálicos e consonantais, dígrafos;
- Orações, sujeito e predicado;

Obs: NÃO SERÃO OBSERVADAS A ALTERAÇÕES PREVISTA NA ÚLTIMA REFORMA DA ORTOGRAFIA DA LINGUA PORTUGUESA.

PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA

- Numerais naturais;
- Operações com números naturais;
- Sistema de numeração decimal;
- Sistema monetário real;
- Números racionais;
- Operações com números racionais;
- Função de 1.º grau;
- Números ordinários;
- Classificação de números: maior, menor, dobro, metade, etc;
- Contagens em escalas: ascendentes e descendentes;
- Composição e decomposição;
- Números primos.
- Espaço e forma;
- Grandeza e medidas;
- Tabelas e gráficos;
- Expressões numéricas;
- Raiz quadrada e potenciação.

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

- A História do Brasil, Brasil Colônia, Brasil Império, Brasil República;
- Os estados brasileiros e as regiões brasileiras (Norte, Nordeste, Centro-oeste, Sudeste e Sul);
- O governo dos municípios (quem governa o município, poder legislativo, poder judiciário e serviços públicos);
- O município: a área urbana e área rural;
- Os mares e rios;
- A população brasileira: formação do povo brasileiro, costumes e tradições;
- Assuntos relevantes contemporâneos;

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

OCORRÊNCIA	DATA
Período de inscrições	24/10 à 31/10/2011
Publicação de inscrições indeferidas	05/11/2011
Prova objetiva	13/11/2011
Gabarito da prova objetiva	17/11/2011
Período de recurso da prova objetiva	18/11 à 24/11/2011
Resultados recursos e relação de aprovados da prova objetiva e convocação a para prova prática	26/11/2011
Publicação da Classificação final	10/12/2011
Período de recurso classificação final	12/12 à 16/12/2011

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município.

Bauru, 24 de Setembro de 2011.

Antonio Mondelli Junior
Presidente da EMDURB

Edital de Processo Seletivo nº 007/2011 – Ajudante Geral/Masculino EMDURB

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2011

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP TORNA PÚBLICO que, na forma prevista no Art. 37 da Constituição, realizará PROCESSO SELETIVO para o provimento de cargo do seu quadro efetivo, sob o regime de CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.2 Cargo e requisitos:

CARGO: Ajudante Geral – Masculino.

VAGAS: 01 (uma).

CARGA HORÁRIA: 44 horas semanais.

SALÁRIO BASE – R\$ 759,97 + vale compra de R\$ 230,00 + Plano de Saúde com coparticipação nos termos do Ato Normativo nº 007/2011.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 15,00.

ESCOLARIDADE: Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental (4ª série).

1.3 **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:** Executar serviços de limpeza, conservação e manutenção nas diversas áreas da Empresa, bem como das ruas, cemitérios e calçadas visando garantir um bom aspecto da Empresa e da Cidade. Executar serviços de limpeza, conservação e manutenção nos diversos setores da empresa, visando garantir um bom aspecto da mesma. Auxiliar na execução de instalações de sinalizações vertical e horizontal.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da posse;
- Gozar de boa Saúde Física e Mental;
- Ter concluído o Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental (4ª série);
- Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
- Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado

em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 anos;

k) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital.

2.2 Os interessados deverão comparecer na sede da EMDURB – Terminal Rodoviário, sala 04, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Bauru/SP, no período de 24/10/2011 à 31/10/2011, nos horários das 8h30min. às 11h30min. e das 13h30min. às 16h30min., munidos dos seguintes documentos:

a) fotocópia de RG e CPF ou CNH;

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), que deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II, s/nº.

b.1.) Não será aceito pagamento com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito), pelo correio, por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento ou por qualquer outro meio.

2.3 Serão permitidas inscrições por procuração mediante a entrega do respectivo mandato com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato, acompanhado de cópia dos documentos necessários para a inscrição do candidato, especificados no item 2.2, bem como, a apresentação da identidade do procurador sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

2.4 Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, doação de sangue no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

2.5 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

2.6 Qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

2.7 Em nenhuma hipótese será permitida a juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento das inscrições.

2.8 Em hipótese alguma serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.9 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição fora do período e condições estabelecidas neste Edital.

2.10 A inscrição que não estiver de acordo com os requisitos exigidos será indeferida, descabendo qualquer recurso.

2.11 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei 5215/04, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e a função a ser exercida.

2.12 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

2.13 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

2.14 Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo no ato da inscrição, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade de o candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

2.15 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado.

2.16 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

2.17 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

2.18 A EMDURB não promoverá a restituição, integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

2.19 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

2.20 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município, no dia 05/11/2011.

3. DAS PROVAS

3.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “Ajudante Geral”, conforme descrito no item 1.2 será constituído por duas etapas: Prova objetiva e prova prática.

3.2 DA PROVA OBJETIVA

3.2.1 De caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo I, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, equivalentes ao primeiro ciclo ensino fundamental (4ª série), sendo:

- Conhecimentos Gerais – 10 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;
- Matemática – 15 (quinze) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;
- Português – 15 (quinze) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada.

3.2.2 A data, hora e local para realização da prova objetiva (questões de múltipla escolha) será publicada no Diário Oficial do Município de Bauru, na data de 05/11/2011.

3.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência, munidos de **caneta azul ou preta, lápis, borracha**, sendo que às 8:00 horas os portões serão fechados e não será permitida a entrada de qualquer candidato após este horário, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

3.2.4 Os candidatos deverão apresentar o documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição.

3.2.5 A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas.

3.2.6 O conteúdo programático consta no anexo I deste Edital.

3.2.7 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.2.8 O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da “Folha de Respostas” por erro do candidato.

3.2.9 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do horário do seu início, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

3.2.10 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

3.2.11 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta), sendo desclassificado e, portanto, eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 20 (vinte) pontos.

3.2.12 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões a candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

3.2.13 Será desclassificado o candidato que:

- Não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
- For surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- Não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada;
- Ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante;
- Não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital;
- Portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, a Folha Definitiva de Resposta ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões da prova e na folha de respostas.

3.2.14 Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos. É, expressamente, proibida a utilização de agendas eletrônicas ou similares, calculadoras, telefone celular, BIP, “WALKMAN” ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados e suas baterias deverão ser retiradas.

3.2.15 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses das cláusulas 3.2.13 e 3.2.14, tomando as medidas saneadoras necessárias.

3.2.16 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos sendo atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

3.2.17 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade.

3.2.18 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, será eliminado do Processo Seletivo.

3.2.19 Em hipótese alguma será remarcada ou permitida a realização da prova em data diferente da estabelecida neste edital.

3.3 DA PROVA PRÁTICA

3.3.1 A data da prova prática, para os aprovados na prova objetiva, será publicada no dia **26/11/2011**, no Diário Oficial do Município de Bauru.

3.3.2 Concorrerão à Prova Prática somente os candidatos habilitados na prova objetiva.

3.3.3 Serão aplicadas à prova prática as mesmas disposições contidas no capítulo anterior, no que lhe couber.

3.3.4 A prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada independentemente das condições climáticas do dia e não poderá ser realizada em data diferente da estabelecida pela Comissão.

3.3.5 Na realização da prova prática, o candidato deverá utilizar os EPI's fornecidos pela Comissão. Caso o candidato se recuse a utilizar os EPI's ou ainda proceda ao uso incorreto dos mesmos, será automaticamente desclassificado do processo, isentando a Emdurb de qualquer responsabilidade a respeito.

3.3.6 A prova prática consistirá em realização de algumas atividades inerentes a função a ser exercida pelo candidato aprovado.

3.3.7 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 60 (setenta), sendo desclassificado o candidato atingir pontuação inferior a 30 pontos.

4. DO RESULTADO

4.1 – A nota final será composta pela somatória das notas da Prova Objetiva e da Prova Prática.

4.2 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4.3 - Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Candidato com maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso;
- Obtiver maior nota na Prova Prática;
- Obtiver maior nota na Prova Objetiva;
- Maior número de filhos menores de 18 anos.

4.4 O gabarito da 1ª fase será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB www.emdurb.com.br na data de **17/11/2011**.

4.5 O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB www.emdurb.com.br na data de **10/12/2011**.

5. DOS RECURSOS

5.1 Serão admitidos recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação do gabarito da 1ª fase e do resultado final.

5.2 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e protocolizado no Setor de Expediente – sala 04 da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº - Jardim Santana, sendo que serão liminarmente indeferidos os que não trouxerem fatos novos ou interpostos fora do prazo previsto.

5.3 Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

5.4 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

5.5 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.

5.6 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, após análise do recurso da 1ª fase, decidirá sobre sua aceitação e publicará o resultado no Diário Oficial do Município, no dia **26/11/2011**.

5.7 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo pedido de reconsideração ou recurso adicional pelo mesmo motivo.

6. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

6.1 O candidato somente será investido no emprego, se atender as seguintes exigências:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- Apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 2.1 deste edital, incluindo, os seguintes:
 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei;
 - Quitação com o Serviço Militar;
 - C.P.F., R.G.;
 - Prova de Escolaridade (4ª série);
 - Uma foto 3X4 recente;
 - Declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
 - Atestados de antecedentes criminais;
 - Certidão de nascimento, e ainda, se for o caso, certidão de casamento e de nascimento dos descendentes, e
 - Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
- Não registrar antecedentes criminais;
- Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;
- Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB;
- Residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima desde que autorizado, nos termos do artigo 14, inciso XII da Lei Municipal nº 3.781/94, atualizada pela Lei Municipal nº 5.805/09.

6.2 Não serão nomeados ex-servidores/ex-empregados públicos demitidos por justa causa e/ou exonerados a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, em qualquer ramo do setor público, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O ato de inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital.

7.2 A EMDURB não está obrigada a convocar todos os candidatos aprovados, fazendo a convocação conforme a sua necessidade e conveniência.

7.3 Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

7.5 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da EMDURB.

7.6 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 24 de Setembro de 2011.

Antonio Mondelli Junior
Presidente da EMDURB

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2011

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DA PROVA PORTUGUÊS:

- Sílabas: Tônicas e átonas;
- Fonemas e letras;
- Classe de palavras (substantivos, artigos, adjetivos, pronomes, verbos e tempos verbais, numeral;advérbio, interjeições e preposições);
- Gênero (masculino e feminino);
- Sinônimos e antônimos;
- Diminutivos e aumentativos;
- Homônimos e parônimos;
- Encontros vocálicos e consonantais, dígrafos;

- Orações, sujeito e predicado;
- Leitura e interpretação de textos.

Obs: NÃO SERÃO OBSERVADAS AS ALTERAÇÕES PREVISTA NA ÚLTIMA REFORMA DA ORTOGRAFIA DA LÍNGUA PORTUGUESA.

PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA:

- Numerais naturais;
- Operações com números naturais;
- Sistema de numeração decimal;
- Sistema monetário real;
- Números racionais;
- Operações com números racionais;
- Números ordinais;
- Classificação de números: maior, menor, dobro, metade, etc;
- Contagens em escalas: ascendentes e descendentes;
- Composição e decomposição;
- Números primos;
- Espaço e forma;
- Grandeza e medidas;
- Tabelas e gráficos.

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS:

- A História do Brasil, Brasil Colônia, Brasil Império, Brasil República;
- Os estados brasileiros e as regiões brasileiras (Norte, Nordeste, Centro-oeste, Sudeste e Sul);
- O governo dos municípios (quem governa o município, poder legislativo, poder judiciário e serviços públicos);
- O município: a área urbana e área rural;
- Os mares e rios;
- A população brasileira: formação do povo brasileiro, costumes e tradições;
- Assuntos relevantes contemporâneos.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

OCORRÊNCIA	DATA
Período de inscrições	24/10 à 31/10/2011
Publicação de inscrições indeferidas	05/11/2011
Prova objetiva	13/11/2011
Gabarito da prova objetiva	17/11/2011
Período de recurso da prova objetiva	18/11 a 24/11/2011
Resultados de eventuais recursos, relação de aprovados da prova objetiva e convocação a para prova prática	26/11/2011
Publicação da Classificação final	10/12/2011
Período de recurso classificação final	12/12 a 16/12/2011

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município.

Bauru, 24 de Setembro de 2011.

Antonio Mondelli Junior
Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 4371 /11 - Pregão Registro de Preços nº 020/11
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado às empresas PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA ME os itens 01, 02 e 03, para empresa NORTVERDE COMÉRCIO DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA ME, o item 04. Objeto: Eventual aquisição de: Item 01: 500 Litros de REDUTOR DE PH – Fertilizante foliar P 205, solúvel em água 22%, M.O solúvel em água 0,1%; item 02: 500 litros de ÓLEO VEGETAL INSETICIDA ADJUVANTE – Ésteres de ácido graxo de origem vegetal 930mL/L, ingredientes inertes 70mL/L, Concentrado emulsionável; item 03: 3.000 litros de HERBICIDA DE AÇÃO SISTÊMICA NÃO SELETIVO. Composição Básica: sal de amônio glifosato 480,0 g/litro – Vasilhame com 20 litros; item 04: 1.600 litros de HERBICIDA SISTÊMICO DE AÇÃO SELETIVA. Composição Básica: 2, 4 - D, trietanolamina 240,0 g/litro - Solução aquosa concentrada – Vasilhame com 20 litros. Período 12 (doze) meses. Valor unitário item 01: R\$ 12,35
Valor unitário item 02: R\$ 12,00
Valor unitário item 03: R\$ 11,80
Valor unitário item 04: R\$ 48,65
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
Bauru, 24 de Setembro de 2011.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 5590 /11 - Pregão Presencial nº 011/11
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura dos envelopes nº 01 “Propostas de Preços” das empresas ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DE MEIO AMBIENTE LTDA e LABORATORIO SÃO LUCAS LTDA e encerrada a etapa de lances restou a seguinte classificação em primeiro lugar a empresa ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DE MEIO AMBIENTE LTDA, com o valor total de R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais) e em segundo lugar a empresa LABORATORIO SÃO LUCAS LTDA, com o valor total de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais). Objeto: 032 M.O. Serviço de coleta, análise e emissão de relatório de águas coletadas nos poços de monitoramento do Aterro sanitário de Bauru e córregos superficiais próximos.
Cond. Pagamento: 30 dias do mês subsequente a prestação de serviço.
Bauru, 24 de Setembro de 2011.
Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/11

Processo nº 3654/11 - Pregão Presencial nº 013/11
Contratante: EMDURB. Contratada: LPZIGLIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.
Objeto: **03-** 020 un. Fonte para computador; **05-**025 un. Mouse PS2 óptico com botão de rolagem; **06-** 003 un. Mouse óptico para notebook; **08-** 025 un. Teclado padrão ABNT 2 Mini Din; **09-** 005 un. Teclado padrão ABNT 2 entrada USB; **10-** 006 un. HD para computador 7.200 RPM IDE 160 GB; **11-** 012 un. HD 7.200 RPM serial Sata 160 GB; **12-** 006 un. Pente de Memória DDR2 – 1 GB; **13-**004 un. Pente de Memória DDR3 – 2 GB; **17-** 006 un. Gabinete 4 baias com fonte 500 W; **22-** 015 un. Aparelho telefônico.
Valor Unitário: item **03** R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais); item **05** R\$ 11,00 (onze reais), item **06** R\$ 17,00 (dezessete

reais); item **08** R\$ 18,00 (dezoito reais); item **09** R\$ 19,00 (dezenove reais); item **10** R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); item **11** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); item **12** R\$ 69,00 (sessenta e nove reais); item **13** R\$ 77,00 (setenta e sete reais); item **17** R\$ 100,00 (cem reais) e item **22** R\$ 38,00 (trinta e oito reais).
Cond. Pagamento: 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias da entrega.
Assinatura: 15/09/11
Bauru, 24 de Setembro de 2011.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033321

Processo nº 2320/10 - Inexigibilidade
Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT CORREIOS.
Objeto: Serviço de Postagem.
Valor Total: R\$ 325,05
Assinatura: 05/09/11
Bauru, 24 de Setembro de 2011.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033343

Processo nº 6773/10 - Registro de Preços nº 024/10
Contratante: EMDURB. Contratada: FALUB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
Objeto: 175 (frascos 500) Óleo ATF para transmissão automática; 075 l. Óleo múltipla – aplicação trator agrícola.
Valor Total: R\$ 980,25
Condição Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 20/09/11
Bauru, 24 de Setembro de 2011.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033344

Processo nº 6773/10 - Registro de Preços nº 024/10
Contratante: EMDURB. Contratada: FALUB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
Objeto: 200 l. Óleo SAE 90 para câmbio e diferencial; 400 l. Óleo lubrificante 15 W 40 motor diesel.
Valor Total: R\$ 2.616,00
Condição Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 20/09/11
Bauru, 24 de Setembro de 2011.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033345

Processo nº 6773/10 - Pregão para Registro de Preços nº 024/10
Contratante: EMDURB
Contratada: COBAUTO COMERCIAL BAURU AUTOMOTIVOS LTDA.
Objeto: 1.300 lts. Óleo Hidráulico 68.
Valor Total: R\$ 5.902,00
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Assinatura: 20/09/11
Bauru, 24 de Setembro de 2011.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033346

Processo nº 3732/11 - Pregão Presencial nº 011/11
Contratante: EMDURB. Contratada: LSV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.
Objeto: 300 lts. Solupan; 300 lts. Ativado (linha automotiva); 200 lts. Shampoo automotivo.
Valor Total: R\$ 955,00
Condições de Pagamento: 30 (trintas) dias da entrega.
Assinatura: 20/09/11
Bauru, 24 de Setembro de 2011.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033347

Processo nº 2017/11 - Pregão para Registro de Preços nº 004/11
Contratante: EMDURB
Contratada: DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEG. E FERRAMENTAS LTDA ME.
Objeto: 015 un. Respirador semi-facial com um filtro.
Valor Total: R\$ 267,00
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega
Assinatura: 20/09/11.
Bauru, 24 de Setembro de 2011.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033355

Processo nº 859/01 - Inexigibilidade.
Compromissária: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Contratante: EMDURB.
Objeto: Serviço de Informática – Multas.
Valor Total: R\$ 13.271,46
Condições de Pagamento: mensal.
Assinatura: 21/09/11
Bauru, 24 de Setembro de 2011.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033360

Processo nº 2354/11 - Pregão para Registro de Preços nº 006/11
Contratante: EMDURB. Contratada: AGROMESSIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME
Objeto: 002 un. Lápis Carpinteiro; 002 un. Enxada com cabo; 004 un. Carrinho de pedreiro com pneu e câmara; 001 un. Martelo de pedreiro com cabo; 002 un. Desempenadeira de plástico 16 x 26; 001 un. Metro de Madeira; 002 un. Lima KF 8"; 001 un. Foice com cabo; 001 un. Trema 5m; 002 un. Colher de pedreiro nº 8 média; 001 un. Marreta com cabo 1 kg; 001 un. Facão para cortar cana; 001 un. Pé de cabra.
Valor Total: R\$ 494,30
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.
Assinatura: 21/09/11
Bauru, 24 de Setembro de 2011.
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Vanderlei Aparecido Tomiati
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

TELEFONES

Administrativo – 3223-7071
Previdenciário – 3227-1444
Benefícios – 3223-7719
Financeiro e Contabilidade 3223-7000
Jurídico e CPD – 3223-7901
Presidente e Imprensa – 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br
-dirfinan@funprevbauru.com.br
-dirprev@funprevbauru.com.br
-juridico@funprevbauru.com.br
-diradm@funprevbauru.com.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Divisão Previdenciária - Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Benedito Donizete Garcia	13.437	31/08/11	90	28/11/11
Ricardo Jorge Alves de Souza	25.028	13/09/11	30	12/10/11
Mario Ramos de Paula e Silva	23.145	15/09/11	25	09/10/11
Silvano Martiliano Mota	24.301	15/09/11	30	14/10/11
Lucimara Pereira de Andrade	28.398	19/09/11	30	18/10/11
Aparecida Voleide Carneiro Lobo	14.171	12/09/11	15	26/09/11
Dulcineia Carvalho França	23.674	23/09/11	15	07/10/11
Osmar Aparecido de Castro	28.853	24/09/11	30	23/10/11
Antonio Pagani Riquena	20.862	21/09/11	60	19/11/11
Claudia Roms Simões	24.365	12/09/11	60	10/11/11
Celso Marcelo Picoli	30.446	20/09/11	30	19/10/11
Terezinha Aparecida Rodrigues de Araujo	28.585	06/09/11	15	20/09/11
Sidneia Neves dos Santos	25.391	08/09/11	30	07/10/11
Dirceu Gomes de Almeida	10.663	30/09/11	60	28/11/11
Ronaldo da Silva	23.314	23/09/11	07	29/09/11
Claudia Roms Simões	24.365	12/09/11	60	10/11/11
Terezinha Aparecida Rodrigues de Araujo	28.585	21/09/11	15	05/10/11

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Ricardo Jorge Alves de Souza	Vigilância	13/10/11
Aparecida Voleide Carneiro Lobo	Secretaria de Educação	27/09/11
Dulcineia Carvalho França	Secretaria de Educação	08/10/11

Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Tarcila Lima da Costa	29.968	09/08/11	60	07/10/11

Seção de Benefícios

Processos Deferidos:

Processo	Nome	Assunto
2769/2011	Yanick Couto Santos	Inclusão de dependente
3296/2011	Michele Baroni Damasceno	Inscrição de segurada e inclusão de dependente
3297/2011	Rubia Carla Donda da Silva	Inscrição de segurada e inclusão de dependente
3298/2011	Isabela Ruiz Milani	Inscrição de segurada
3299/2011	Cristiane Aparecida Carlos da Silva	Inscrição de segurada
3300/2011	Alcides dos Santos Gonçalves Neto	Inscrição de segurado
3301/2011	Denise Kaline Muccio	Inscrição de segurada
3331/2011	Nivaldo Paes	Inscrição de segurado
3329/2011	Clorinda Aparecida Pinto Olmo	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
3330/2011	Iara Aparecida Silva	Inscrição de segurada e inclusão de dependente

Convocação:

Os seguintes servidores do DAE abaixo listados deverão comparecer a esta Fundação no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis:

ARLINDO JOSÉ FERREIRA

Solicitamos o comparecimento dos (as) servidores(as) abaixo relacionados na Seção de Benefícios desta Fundação, com a máxima brevidade possível, para fins de regularização cadastral:

Nome

Camila Pinheiro da Silva
Cleide Barbosa Honorato F. dos Santos
Luci Mara de Freitas Camargo
Márcia Ruciene Pereira
Marinalva Ferreira de Lima
Niuzete Mota da Silva Sobreira
Rosana Faria Prestes Matos Redondo
Roseli Benedita de Miranda Calixto
Rosiana de Almeida Jerônimo
Simone Aparecida dos Santos Garcia
Thais Silva Moreira
Thiago e Silva Moreira

PODER LEGISLATIVO

Roberval Sakai Bastos Pinto
Presidente

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA Nº 029/2011

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0210546-53.2011.8.26.0000 (Lei nº 6097, de 18/07/2011 – Cria o Art. 46-A na Lei nº 4830/02, obrigando a FUNPREV a prestar contas à Câmara Municipal, mensalmente, do seu movimento financeiro e aplicações).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0210546-53.2011.8.26.0000, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica temporariamente declarada sem eficácia a norma contida na Lei nº 6097, de 18 de julho de 2011, em virtude de liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 30 de agosto de 2011, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0210546-53.2011.8.26.0000.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de setembro de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente

LUIZ CARLOS BASTAZINI
1º Secretário

CHIARA RANIERI BASSETTO
2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

ATO DA MESA Nº 030/2011

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0219772-82.2011.8.26.0000 (Artigo 19 da Lei nº 5326, de 28 de dezembro de 2005 (Aprova a Tabela de Valores Imobiliários do Município e Tabela de Edificações por metro quadrado de construção, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0219772-82.2011.8.26.0000, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica temporariamente declarada sem eficácia a norma contida no Artigo 19 da Lei nº 5326, de 28 de dezembro de 2005, em virtude de liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 02 de setembro de 2011, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0219772-82.2011.8.26.0000.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de setembro de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente

LUIZ CARLOS BASTAZINI
1º Secretário

CHIARA RANIERI BASSETTO
2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2011.

ORADORES INSCRITOS:

CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
FERNANDO MANTOVANI - PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MOISÉS ROSSI - PPS
NATALINO DAVI DA SILVA - PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT
AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS

Bauru, 23 de setembro de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA Nº 34/2011
34ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2011

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº

Assunto

172/11	Projeto de Lei nº 72/11, que altera a redação dos incisos XXXVII e XXXVIII do art. 1º da Lei nº 5985 de 20/10/10 (que autoriza o Poder Executivo a doar bens móveis para a Secretaria de Estado da Educação - Diretoria de Ensino da Região de Bauru). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
175/11	Projeto de Lei nº 77/11, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil da 8ª Região Fiscal, na forma que especifica (intercâmbio de informações econômico-fiscais e fiscalização de tributos). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
181/11	Projeto de Lei nº 78/11, que altera a Lei 5838, de 15/12/09 (PPA), a Lei 5942, de 06/07/10 (LDO) e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente (Lei 6026, de 28/12/10) da Prefeitura Municipal de Bauru (Programa Vida Saudável). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
184/11	Projeto de Lei nº 80/11, que altera a Lei nº 5838, de 15/12/09 (PPA), a Lei nº 5942, de 06/07/10 (LDO), e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Bauru (Distritos e Mini Distritos). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
190/11	Projeto de Lei nº 85/11, que autoriza a transposição de recursos no Orçamento do Município - Secretaria Municipal de Obras. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº

Assunto

139/11	Projeto de Lei nº 57/11, que altera dispositivos da Lei nº 5950, de 02/08/10 e da Lei nº 5975, de 01/10/10, que dispõe sobre os Planos de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde e da Administração, respectivamente. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
197/11	Projeto de Lei nº 87/11, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para a entidade do setor privado que especifica (APAE). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
199/11	Projeto de Lei nº 89/11, que autoriza o Poder Executivo a doar bens móveis para os Municípios bases da Regional SAMU- Bauru-SP. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
194/11	Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES E AMIGOS DOS PORTADORES DE AUTISMO DE BAURU - AFAPAB. Autoria: AMARILDO DE OLIVEIRA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº

Assunto

200/11	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de NELSON GARCIA a Rua 60 do Conjunto Habitacional Eurico Gaspar Dutra. Autoria: AMARILDO DE OLIVEIRA
117/10	Parecer referente ao Ofício 048/10 SIN, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru e Região - sobre o sucateamento do patrimônio público do DAE, de autoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru e Região - SINSERM. Autoria: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
123/11	Parecer referente ao Requerimento solicitando investigações e providências em relação ao pagamento de horas extras para servidores da FUNPREV, de autoria do Senhor Pedro Valentim Benedito. Autoria: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Moção nº

Assunto

046/11	De Apelo ao Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para que seja criada mais uma Vara do Trabalho em Bauru, considerando-se as perspectivas de crescimento econômico de nossa região. Autoria: ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
--------	---

Bauru, 23 de setembro de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041